



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0577

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.470

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR-FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SÉTTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda,
Saúde Pública, Educação e Planejamento e Coordenação Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADAS DE PREÇOS

Nº 006/97-DAS/SAGRI
Da Secretaria de Estado de Agricultura

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
e EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

ATOS, PORTARIA e ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

Telefax: (091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 2146, DE 16 DE MAIO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.089,50 em favor do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.089,50 (VINTE E OITO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

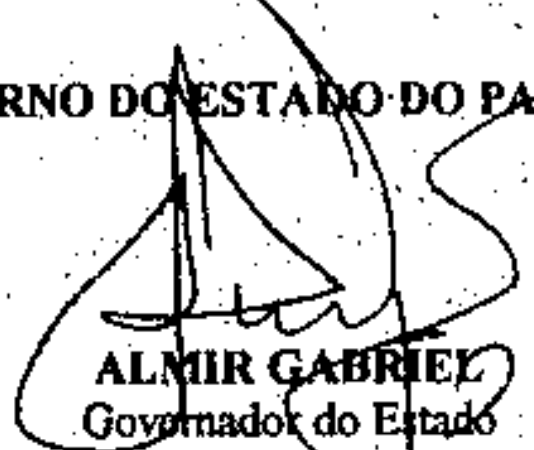
RS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.0401300663.011	Regularização Fundiária do Estado	Outras Despesas Correntes	34904100	001	28.089,50
TOTAL					28.089,50

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

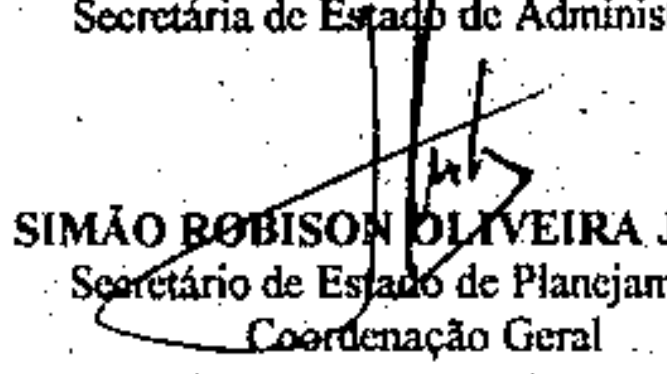
RS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.0400700214.048	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	31909200	001	28.089,50
TOTAL					28.089,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração


SIMÃO BOBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0026352-5

DECRETO Nº 2.154, DE 21 DE MAIO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 006/97, de 6 de maio de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declarou a existência de Situação de Emergência nas áreas daquele Município que se encontram em situação crítica em consequência do crescimento acelerado do nível das águas do Rio Amazonas e seus afluentes, inundando por completo as comunidades ribeirinhas de Igarapé Nhamundá, Bom Jardim, Lagos do Pirarucu e Piraruacá, Boca dos Currais, Abaucu, Itauba, Alema, São Francisco e outras, daquele Município, afetando diretamente cerca de 200 famílias, comprometendo, assim, a segurança da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência da Situação de Emergência;

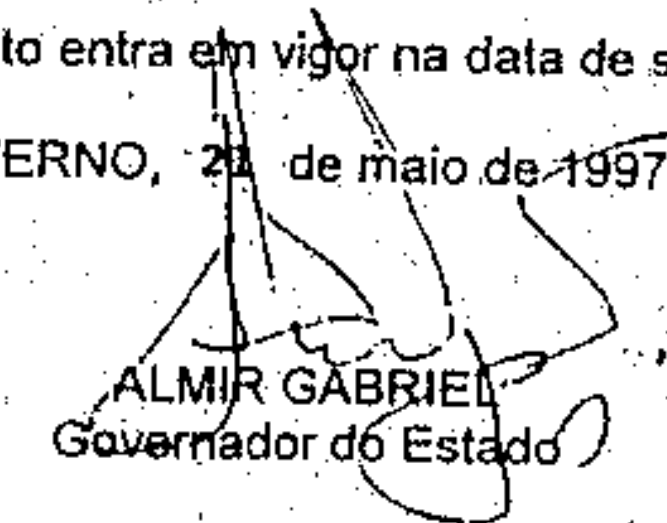
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 006/97, de 6 de maio de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Terra Santa, que declarou a existência de Situação de Emergência nas comunidades ribeirinhas de Igarapé Nhamundá, Bom Jardim, Lagos do Pirarucu e Piraruacá, Boca dos Currais, Abaucu, Itauba, Alema, São Francisco e outras, daquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP97/0026350-6

Prefeitura Municipal de Terra Santa

DECRETO Nº 006/97, de 06 de Maio de 1997

Dispõe Sobre Decretação de Situação de Emergência no Município de Terra Santa do Pará.

O Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Constitucional de Terra Santa, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o crescimento acelerado das águas do rio Amazonas e seus afluentes, que inundam várias comunidades ribeirinhas.

Considerando que os habitantes das comunidades de Igarapé Nhamundá, Bom Jardim, Lagos do Pirarucu e Piraruacá, Boca dos Currais, Abaucu, Itauba, Alema, São Francisco e Alguns moradores da Rua Rui Barbosa, no bairro do Macário, encontram-se em sua quase totalidade desabrigados.

Considerando a precariedade de recursos financeiros do município, que poderiam ser utilizados na remoção e assistência aos desabrigados.

Considerando a carência de medicamentos, alimentação, roupas, redes para dormir e madeira, para distribuição aos atingidos pela enchente.

Considerando que aproximadamente 200 famílias ou 1.000 pessoas, necessitam de apoio e assistência do poder público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no município de Terra Santa proporcionado pela enchente dos rios Amazonas e seus afluentes, os quais, inundam as comunidades ribeirinhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Santa, em 06 de Maio de 1997.


Raimundo Carlos F. Bentes
PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA SANTA

DECRETO Nº 2.160, DE 23 DE MAIO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição do Estado, e

Considerando o Decreto nº 051/97, de 18 de abril de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Altamira, que declarou a existência de "Situação de Emergência" nas áreas daquele Município que se encontram em situação crítica ocasionada pelo crescimento acelerado do nível das águas do Rio Xingu, inundando por completo os Bairros de Brasília, Aparecida, Tufi, Sudam I, Centro e Boa Esperança, afetando diretamente cerca de 426 famílias, comprometendo, assim, a segurança da população local,

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "Situação de Emergência";



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de **Caderno Especial**, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Decreto de nº 051/97, de 18 de abril de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Altamira, que declarou a existência de "Situação de Emergência" na área urbana daquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado 097/0126359-1

Prefeitura Municipal de Altamira
ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 051/97

ALTAMIRA(PA), 18 DE ABRIL DE 1997

*O PREFEITO MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

C O N S I D E R A N D O :

QUE o atual enchente do rio Xingu provoca inundações nas baixadas dos igarapés Altamira e Ambé, encobrindo os bairros Brasília, Aparecida, Tull, Sudam I, Centro e Boa Esperança;

QUE 426 famílias estão com suas casas alagadas, 10% das quais devem ser removidas;

QUE o risco de surtos de doenças infecciosas, tais como gastroenterites, hepatites e outras é iminente.

QUE a Administração Pública Municipal não dispõe de recursos suficientes para o atendimento dessas famílias, notadamente para a compra de medicamentos, alimentos e barracas.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Situação de Emergência Pública na cidade de Altamira.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de abril de 1997.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal 097/002711-6

DECRETO Nº 2.161, DE 23 DE MAIO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 023/97, de 9 de maio de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declarou a existência de *Estado de Calamidade Pública* nas áreas daquele Município que se encontram em situação crítica ocasionada pelo crescimento acelerado do nível das águas do Rio Amazonas e seus afluentes, inundando por completo 73 (setenta e três) comunidades ribeirinhas, dentre elas, Rio Puru, Ipanema, Uruará, Itanduba, Paranaquara, Vira-Sebo, Anema, Guajará e Igarapé do Cuçari, afetando diretamente cerca de 2.280 famílias, comprometendo, assim, a segurança da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de *Estado de Calamidade Pública*;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Decreto nº 023/97, de 9 de maio de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Prainha, que declarou a existência de *Estado de Calamidade Pública* na área rural daquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Portaria nº 2772, de 21/05/97 - Ofício nº 311/97/SEPLAN
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVR/D20 CUSTON	MIS/CAM/C. DUPLA	JTD-0844

Portaria nº 2773, de 21/05/97 - Processo nº 4187/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCA	TIPO	CHASSI
GURGEI/K12 TOCANTINS	PASS/AUTOMÓVEL	9BUX12R7K1G1R449

Portaria nº 2774, de 21/05/97 - Processo nº 4231/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTP-5845
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-3107
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTT-9850
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-0427
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-0417
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-4098
ENGESA/4 4X4	PASS/AUTOMÓVEL	JTP-3756
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTE-5904
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-8883
VW/FUSCA 1300 L	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1277
YAMAHA/RD 135	PASS/MOTOCICLO	JTM-3509
NEGESE 4 4X4	PASS/AUTOMÓVEL	SO-0458

Portaria nº 2775, de 21/05/97 - Processo nº 4239/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
 Interessado: DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL CLI 1.6	MIS/AUTOMÓVEL	9BWX22377T084488

Portaria nº 2776, de 21/05/97 - Processo nº 4172/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO-COMANDO MILITAR DO NORTE - 8ª REGIÃO MILITAR.

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/TEMPRA IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-8083
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-6811
FIAT/FIORINO IE	CAR/CAM/FURGÃO	JTF-8063
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA	JTA-1953
GM/CHEVROLET	CAR/CAM/C. ABERTA	JTA-1963
HONDA/CG 125 TITAN	PASS/MOTOCICLO	JTF-8043
GM/OPALA COMODORO	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-1704
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-6791
MERCEDES BENZ	CAR/CAM/C. ABERTA	JTA-1814
GM/OPALA COMODOROSL/E	PASS/AUTOMÓVEL	JWL-4726

Portaria nº 2777, de 21/05/97 - Processo nº 4204/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PASS/CAM/AMBULANCIA	ZO-0009

Portaria nº 2778, de 21/05/97 - Processo nº 4210/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	PASS/AUTOMÓVEL	IF-0002
GM/CARAVAN	PASS/CAMIONETA	IF-0008
GM/CARAVAN	PASS/CAMIONETA	IF-0007
GM/CHEVROLET 12000	CAR/CAM/BASCULANTE	JTM-5214
GM/CHEVROLET D20CUSTON	MIS/CAM/C. DUPLA	JTU-4311
GM/CHEVR 12000CUSTON	CAR/CAM/C. ABERTA	JTC-7718
M BENZ/OF 1115	PASS/ONIBUS	JTF-7845
GM/CHEVROLET 12000	CAR/CAM/BASCULANTE	JTL-7916
IMP/CHEVR TRAFIC	CAR/CAM/AMBULANCIA	FM-8163

Portaria nº 2779, de 21/05/97 - Processo nº 4190/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI	MIS/CAM/AMBULANCIA	9BWX22211TP053269

Portaria nº 2780, de 21/05/97 - Processo nº 4183/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JULIO AUGUSTO BARBOZA NETO

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO CS 1.5	PASS/AUTOMÓVEL	JTI-3196

Portaria nº 2781, de 21/05/97 - Processo nº 4176/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: MÁRIO ANTÔNIO DE ANDRADE LOBO

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT L	PASS/AUTOMÓVEL	JTI-4945

Portaria nº 2782, de 21/05/97 - Processo nº 4189/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: REINALDO JOSÉ CARVALHO DE SOUSA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I	MIS/AUTOMÓVEL	JTG-6495

Portaria nº 2783, de 21/05/97 - Processo nº 4221/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JORGE LUIZ SEDOVIM BATISTA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GL/2000I	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-4605

Portaria nº 2784, de 21/05/97 - Processo nº 4241/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: AMILCAR JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/VERONA 1.8 LX	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-9063

Portaria nº 2785, de 21/05/97 - Processo nº 4240/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: MANOEL NAZARENO MACEDO SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT HOBBY	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-2157

Portaria nº 2786, de 21/05/97 - Processo nº 4238/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: EDSON AMARAL BARROS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL GLI 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTK-8275

Portaria nº 2787, de 21/05/97 - Processo nº 4222/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: IVAN DE MENDONÇA COUTINHO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-5325

Portaria nº 2788, de 21/05/97 - Processo nº 4212/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOSÉ CARLOS HENRIQUE MAIA

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/VW VOYAGE CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTN-3315

Portaria nº 2789, de 21/05/97 - Processo nº 4209/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I	MIS/AUTOMÓVEL	JTG-4736

Portaria nº 2790, de 21/05/97 - Processo nº 4218/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO MONATO NUNES DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/VECTRA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	JTM-6436

Portaria nº 2791, de 21/05/97 - Processo nº 4184/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: MANOEL SOARES DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT 1.8 L	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-6565

Portaria nº 2792, de 21/05/97 - Processo nº 4219/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ELY CIZINA LEAL FONSEL

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTO-1535

Portaria nº 2793, de 21/05/97 - Processo nº 4205/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO MARTINS SOBRINHO

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO CS	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-7945

Portaria nº 2794, de 21/05/97 - Processo nº 4203/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ERAZ MARIANO DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL I 1.6	MIS/AUTOMÓVEL	JTK-9605

Portaria nº 2795, de 21/05/97 - Processo nº 4229/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: UIMAR GOMES REIS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	PASS/AUTOMÓVEL	BST-6935

Portaria nº 2796, de 21/05/97 - Processo nº 4228/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTW-1505

Portaria nº 2797, de 21/05/97 - Processo nº 4239/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ANTONIA DE SOUSA CARNEIRO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-1454

Interessado: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CO MISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUZEIRA-CEPLAC.

MARCA	TIPO	PLACA
XL-125 DUTY	PASS/MOTOCICLETA	UP - 010

Portaria nº 2799, de 21/05/97 - Processo nº 4174/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

MARCA	TIPO	PLACA/CHASSI
VW/7.90 S	CAR/CAM/C. ABERTA	JTD-4134
VW/VW 24.220	CAR/CAM/C. ABERTA	JTD-2817
VW/12.140 H	CAR/CAM/BASCULANTE	JTD-2807
VW/12.140 H	CAR/CAM/BASCULANTE	JTM-5096
GM/CHEVR D20 CUSTON	MIS/CAMIONETA	JTM-9422
M.B.M. BENZ L 1313	PASS/ONIBUS	XM-2209
FIAT/UNO MILLE SX 2P	PASS/AUTOMÓVEL	9BD146028V5912701
VW/12.140	PASS/AUTOMÓVEL	9BWTACMBTB60403
HONDA/XLR 125	PASS/MOTOCICLETA	9C2.D1.70VVR05215

Portaria nº 2800, de 21/05/97 - Processo nº 4168/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS.

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL 1.6 MI	MIS/AUTOMÓVEL	9BWZ22377VP514043

Portaria nº 2801, de 22/05/97 - Processo nº 4256/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOSÉ MARIA MORAIS RODRIGUES

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	BLI-2599

Portaria nº 2807, de 22.05.97 - Processo nº 4267/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96.
 Interessado: JOSÉ DOS REIS NASCIMENTO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL/E	PAS/AUTOMÓVEL	AT-4776

Portaria nº 2808, de 22.05.97 - Processo nº 4271/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO SEBASTIÃO DE ANDRADE COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE PLUS	PAS/AUTOMÓVEL	JTA-2744

Portaria nº 2809, de 22.05.97 - Processo nº 4279/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: CARLOS MARQUES DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT L	PAS/AUTOMÓVEL	JTC-2733

Portaria nº 2810, de 22.05.97 - Processo nº 4280/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: EMERSON DO VALE PALHEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/OMEGA CD	PAS/AUTOMÓVEL	JTB-1364

Portaria nº 2811, de 22.05.97 - Processo nº 4281/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/NOVA SL EPI	PAS/AUTOMÓVEL	JTA-2594

Portaria nº 2812, de 22.05.97 - Processo nº 4283/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: JOÃO FILGUEIRAS CAMPOS NETO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GLS	PAS/AUTOMÓVEL	JTU-5836

Portaria nº 2813, de 22.05.97 - Processo nº 4282/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO LUZINOR ARAÚJO

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/PREMIO S	PAS/AUTOMÓVEL	JTF-2994

Portaria nº 2814, de 22.05.97 - Processo nº 4284/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: LEVINDO JOSÉ MARTINS LIRA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY GHIA	PAS/AUTOMÓVEL	JTD-5994

Portaria nº 2815, de 22.05.97 - Processo nº 4285/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: EMÍLIO ANTÔNIO DE ARAÚJO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GL	PAS/AUTOMÓVEL	JTL-7084

Portaria nº 2816, de 22.05.97 - Processo nº 3957/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANNA MARIA NOUZEIRO PRADO ALVES

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	MIS/AUTOMÓVEL	JTG-8545

Portaria nº 2817, de 22.05.97 - Processo nº 4276/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: SALIM BRAVDE SOBRINHO

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY L	PAS/AUTOMÓVEL	JTA-3394

Portaria nº 2818, de 22.05.97 - Processo nº 4226/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer a Imunidade de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei nº 5.172 de 25.10.96
 Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE SX	PAS/AUTOMÓVEL	9BNI4604V5911902

MUNICÍPIO DE PRAINHA

Estado do Pará

DECRETO Nº 021/97, DE 09 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre Decretação de "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA" na área de várzea do Município de Prainha

O cidadão GANDOR CALIL KAGE NETO, Prefeito Constitucional do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o crescimento acelerado das águas do Rio Amazonas e seus afluentes que inundam várias comunidades ribeirinhas;

CONSIDERANDO que, 73 (setenta e três) comunidades atingidas dentro das Rio Furu, Ipanema, Uruará, Itanduba, Faranaquara, Vira-Sebo, Anema, Guajará e Igarapé do Cuçari já foram atingidas;

CONSIDERANDO que 2.280 famílias ou 11.400 pessoas dessas comunidades estão com suas casas submersas, necessitando de apoio e assistência do Poder Público;

CONSIDERANDO que, em virtude das mesmas não terem outro abrigo e a cidade ficar distante, correm o risco de vida com ataques de cólera, jacarés e outros e a constante manifestação de doenças como febre resfriado, gripe, desidratação, gastroenterite e diarreias constantes devido a consumo da água local, contaminada com resíduos fecais, urinários e outros;

CONSIDERANDO ainda que, a precariedade de recursos financeiros do Município, que poderiam ser utilizados na remoção e assistência aos desabrigados ou para aquisição de madeira e pregos, já que é a maior necessidade para andaimes sobre assoalhos das casas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA" na área de Várzea do Município de Prainha, proporcionado pela enchente do Rio Amazonas e seus afluentes, os quais inundam 73 (setenta e três) comunidades, atingindo 2.280 familiares e residências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Prainha, em 09 de maio de 1997.

Prefeitura Municipal de Prainha
Gabinete do Prefeito
CP: 57/0036405-1

DECRETO Nº 2.162, DE 23 DE MAIO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 027/97, de 5 de maio de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declarou a existência de Situação de Emergência nas áreas daquele Município que se encontram em situação crítica ocasionada pelo crescimento acelerado do nível das águas do Rio Amazonas, inundando por completo as comunidades ribeirinhas daquele Município, afetando diretamente centenas de famílias, comprometendo, assim, a segurança da população local;

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 108, de 23 de maio de 1997
NOME DO SERVIDOR: VERÁ LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA
VALOR: R\$-387,50 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PLEMENTO DE DESPESA: 349036 - Outros Serviços e Encargos Pessoa Física.

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA DE Nº 095/97 de 16.05.97
NOME: VÂNIA SUZANE TUMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0043575-015
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SUSIPE/SEJU

PERÍODO: 01.07 a 29.08.97
TRIÊNIO: 28.07.93 a 26.07.96.

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA DE Nº 094/97 de 16.05.97
NOME: JACIARA SANTOS DE LIMA
MATRÍCULA: 0040797-010
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: SUSIPE/SEJU
PERÍODO: 02.06 a 31.07.97
TRIÊNIO: 08.02.94 a 07.02.97.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2719, de 20/05/97 - Processo nº 4177/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de Situação de Emergência,

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 027/97, de 5 de maio de 1997, editado pelo Prefeito Municipal de Curuá, que declarou a existência de Situação de Emergência nas comunidades ribeirinhas daquele Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de maio de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

Administração José Vieira de Castro - Gabinete do Prefeito
"Governando com o povo"

DECRETO Nº 027/97 - SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 1997

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO PARA A REGIÃO DE VÁRZEA.

O Prefeito Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o aumento súbito das águas do Rio Amazonas e os prejuízos causados à população ribeirinha

DECRETA:

Art. 1º - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município para a região de Várzea, pelas seguintes razões:

- § 1 - Várias famílias desabrigadas
- § 2 - Garantia de alimentos e remédios
- § 3 - Perda total da agricultura
- § 4 - Surto de doenças

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá-PA, em 05 de maio de 1997.

José Vieira de Castro
JOSE VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e sete.

SEBASTIÃO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
CP: 57/0026311-9

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAÚJO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	DI-0067
CP: 57/00264-1-1		

Portaria nº 2721, de 20/05/97 - Processo nº 4178/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LONDIMAR JOSÉ ALMEIDA DE CARVALHO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/LOGUS CLI 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-4674
CP: 57/002647-1-4		

Portaria nº 2768, de 21/05/97 - Processo nº 4223/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSEFSON FERREIRA MARTINS

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/COL MI	PASS/AUTOMÓVEL	9BW322377VP500752
CP: 57/00264-5-1		

Portaria nº 2819, de 22.05.97-processo nº 4252/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DOS SANTOS LIMA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL PAS/AUTOMÓVEL JTA-0415

Portaria nº 2820, de 22.05.97-Processo nº 4253/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ELIAS ANUNCIACÃO DE ARAÚJO
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE MIS/AUTOMÓVEL KRB-4656

Portaria nº 2821, de 22.05.97-Processo nº 4254/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTK-8755

Portaria nº 2822, de 22.05.97-Processo nº 4255/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO FLOR BARBOSA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE CL PAS/AUTOMÓVEL JTF-5675

Portaria nº 2824, de 22.05.97-Processo nº 4301/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: INDALECIO FAUSTINO NEVES DE ALMEIDA
 MARCA TIPO PLACA
 IMP/FORD FIESTA PAS/AUTOMÓVEL JTF-2454

Portaria nº 2825, de 22.05.97-Processo nº 4302/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: CECILIA MARIA CHAGAS MONTEIRO
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE EP PAS/AUTOMÓVEL JTN-6984

Portaria nº 2826, de 22.05.97-Processo nº 4303/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO PAES FLEXA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA GL PAS/AUTOMÓVEL JTN-5854

Portaria nº 2827, de 22.05.97-Processo nº 4287/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL LOPES DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE JUNIOR PAS/AUTOMÓVEL JTC-5584

Portaria nº 2829, de 22.05.97-Processo nº 4298/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO AFRONSO TAVARES DE SOUZA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/MONZA SL/E PAS/AUTOMÓVEL JTA-2964

Portaria nº 2830, de 22.05.97-Processo nº 4257/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: RUBENS ARAÚJO DE ALMEIDA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTO-8935

Portaria nº 2831, de 22.05.97-Processo nº 4258/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO LOPES DO NASCIMENTO
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTA-3806

Portaria nº 2832, de 22.05.97-Processo nº 4265/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO CAMPOS SÉRGIO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PAS/AUTOMÓVEL JTH-4155

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 2716 DE 20.05.97 - DEC. GOV. DE 15.05.97.
 NOME DO SERVIDOR: WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
 CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
 MATRÍCULA : 3250105-017
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DE DESPESAS ORDINÁRIAS DA DIVISÃO DE FINANÇAS/DERF/DAD
 SÍMBOLO : FG-4

PORTARIA Nº 2718 DE 20.05.97 - PROCESSO Nº 932/97.
 NOME DO SERVIDOR: EDMILSON ABREU CARDOSO
 CARGO : AGENTE TRIBUTÁRIO
 MATRÍCULA : 51062214-017
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ARRECAÇÃO - 6ª REGIÃO FISCAL
 SÍMBOLO : FG-3
 A PARTIR : 17.03.97

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 463 DE 21.05.97 - PROJ. VIAGEM Nº 012/97/14º R.F.
 NOME DOS SERVIDORES: EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA e CLAUDIO JOSÉ MENDES BUERES
 Nº DE DIÁRIAS : 10 (DEZ) PARA CADA PARTICIPANTE
 PERÍODO : 11 a 20.05.97
 OBJETIVO : AVALIAR O DESEMPENHO DO SISTEMA INTERLIGADO DO BANSEFA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/97
 TRECHO : GURUPI/BELÉM/GURUPI

PORTARIA Nº 464 DE 22.05.97 - PROJ. VIAGEM Nº 044/97/CINF
 NOME DOS SERVIDORES: CARMEN BELISA LEMOS BURLE, JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES e MARIA CÉLIA MARIGLIANI
 Nº DE DIÁRIAS : 10 (DEZ) PARA CADA PARTICIPANTE
 PERÍODO : 21.05 a 30.05.97

OBJETIVO : PROJETO FRONTEIRA CONTROLE E ARMAZENAMENTO DE NOTAS FISCAIS
 TRECHO : BELÉM/GURUPI/BELÉM

PORTARIA Nº 465 DE 22.05.97 - PROJ. VIAGEM Nº 010/97/4º R.F.
 NOME DO SERVIDOR: LINEU ANTÔNIO DE ALMEIDA LOPES
 Nº DE DIÁRIAS : 15 (QUINZE) DIÁRIAS
 PERÍODO : 16 a 30.05.97
 OBJETIVO : DAR APOIO À FISCALIZAÇÃO
 TRECHO : ÓBIDOS

PORTARIA Nº 466 DE 22.05.97 - PROJ. VIAGEM Nº 001/97/8º R.F.
 NOME DO SERVIDOR: CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES
 Nº DE DIÁRIAS : 05 (CINCO) DIÁRIAS
 PERÍODO : 12.05 a 16.05.97
 OBJETIVO : ACOMPANHAMENTO DOS MAIORES CONTRIBUINTES
 TRECHO : PARAGOMINAS/CAPITÃO POÇO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 467 DE 22.05.97 - PROJ. VIAGEM Nº 002/97/8º R.F.
 NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA CUNHA BEZERRA
 Nº DE DIÁRIAS : 02 (DUAS) DIÁRIAS
 PERÍODO : 15 a 16.05.97
 OBJETIVO : CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
 TRECHO : PARAGOMINAS/BELÉM/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 471 DE 22.05.97 - MEMO Nº 012/97/17º R.F.
 NOME DOS SERVIDORES: ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, MARIA ELIETE DE AQUINO OLÍMPIO e FRANCISCO DAS CHAGAS F. FEIJÓ JÚNIOR
 Nº DE DIÁRIAS : 12 (DOZE) PARA CADA PARTICIPANTE
 PERÍODO : 01.06 a 12.06.97
 OBJETIVO : PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE (DOC. ANEXO)
 TRECHO : BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº 472 DE 22.05.97 - PROJ. VIAGEM Nº 013/97/17º R.F.
 NOME DOS SERVIDORES: ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE e REJALDIRAN MEY DE OLIVEIRA MENDES
 Nº DE DIÁRIAS : 12 (DOZE) PARA CADA PARTICIPANTE
 PERÍODO : 01.06 a 12.06.97
 OBJETIVO : PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE (DOC. ANEXO)
 TRECHO : BELÉM/CURITIBA/BELÉM

PORTARIA Nº 468 DE 22.05.97 - PROJ. VIAG. Nº 040/97/GABDI-DAIF
 NOME DOS SERVIDORES: DERCELINE GONÇALVES DA COSTA e JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
 Nº DE DIÁRIAS : 07 (SETE) PARA CADA PARTICIPANTE
 PERÍODO : 03 a 09.06.97
 OBJETIVO : AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE BAIXA ESPECIAL
 TRECHO : MARABÁ/BELÉM/MARABÁ

PORTARIA Nº 469 DE 22.05.97 - PROJ. VIAG. Nº 041/97/GABDI-DAIF
 NOME DOS SERVIDORES: MISAEL BARROSO SALDANHA e JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
 Nº DE DIÁRIAS : 07 (SETE) PARA CADA PARTICIPANTE
 PERÍODO : 17 a 23.06.97
 OBJETIVO : AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE BAIXA ESPECIAL
 TRECHO : SANTARÉM/BELÉM/SANTARÉM

PORTARIA Nº 470 DE 22.05.97 - PROJ. VIAG. Nº 042/97/GABDI-DAIF
 NOME DOS SERVIDORES: MISAEL BARROSO SALDANHA e DERCELINE GONÇALVES DA COSTA
 Nº DE DIÁRIAS : 07 (SETE) PARA CADA PARTICIPANTE
 PERÍODO : 01 a 07.07.97
 OBJETIVO : AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE BAIXA ESPECIAL
 TRECHO : ALTAMIRA/BELÉM/ALTAMIRA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Ata da reunião realizada em 12 de maio de 1997, com vistas à instalação da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 2.151, de 23 de abril de 1997, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda.

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, reuniram-se nas dependências da Delegacia da Fazenda Estadual da 15ª Região fiscal, os membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 2.151, de 23 de abril de 1997, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda do Pará, e foi declarado iniciado o trabalho da comissão, dando-se por instalada com a deliberação dos seguintes assuntos: 1) Designação da servidora Maria Ivete Pereira Monteiro, mat. nº 3244148-019, Assistente Técnico, para desempenhar a função de Secretária da comissão; 2) Expedição de comunicado de instalação da comissão ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, com requerimento de publicação; 3) Expedição de ofícios aos seguintes órgãos: a) DRH, para que informe sobre o atual e anteriores ocupantes da chefia da Agência da Fazenda Estadual de São Miguel do Guamá e, ainda, sobre os servidores, no mesmo período, lotados naquela agência; b) ao representante do Ministério Público, comunicando a instalação da Comissão, em atendimento à Instrução Normativa nº; 4) Programar, a partir da resposta do Ofício da DRH, projeto de viagem ao município de São Miguel do Guamá. Nada mais tendo ocorrido, eu, Hélder Botelho Francês, dou por encerrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Helder Botelho Francês
 HELDER BOTELHO FRANCÊS
 Presidente da Comissão

Maria Ivete Pereira Monteiro
 MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO
 Secretária

Adilson da Silva Andrade
 ADILSON DA SILVA ANDRADE
 Membro

(Fat. nº 804, Reg. nº 804, Dia: 26/05/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159 DE 23 DE MAIO DE 1997.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AGILIZAR E RACIONALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO; TENDO EM VISTA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROJETO REFORBUS-REFORÇO À REORGANIZAÇÃO DO SUS, CONCENTRANTES AOS PROJETOS ENCAMINHADOS A MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONSIDERANDO QUE A SESPA, COMO GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE É QUEM COORDENA O PROJETO REFORBUS A NÍVEL ESTADUAL; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE HABILITAR EMPRESAS INTERESSADAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, OBJETO DOS RESPECTIVOS PROJETOS; CONSIDERANDO A URGÊNCIA EM VIABILIZAR AS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO ESTADUAL, SEGUNDO AS NORMAS GERAIS DO PROJETO REFORBUS.

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORBUS E A COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À REFERIDA COMISSÃO, CONFORME SEGUE:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORBUS:

- ANA CRISTINA DA SILVA BEZERRA - PRESIDENTE / SESPA
 - ARISTOLEA DA SILVA LIMA / SESPA

- ORNILDA BANDEIRA BEZERRA / HCGV
 - REGINA RÉGIS CUNHA / HCGV
 - PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA / SEOP

COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORBUS:

- MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA / SESPA
 - EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA / SESPA
 - MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO / SESPA
 - ANTONIO MARTINS RAMOS / SESPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE MAIO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERIR À SESMA/SUS-BELÉM, A COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS-SIA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFERIR, PRESTANDO AS NECESSÁRIAS ORIENTAÇÕES À SESMA/SUS-BELÉM, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-DOE, A GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E O PESSOAL LOTADO NESTES SETORES, ASSIM

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

COMO A INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA FUNCIONAR CONJUNTA MENTE COM A SESMA.
CLÁUSULA TERCEIRA: MANTER SOB A RESPONSABILIDADE DA SESPA A CONCESSÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIAIS...

(Fat. nº 803, Reg. nº 803, Dia: 26/05/97)

PORTARIA Nº 787/20.05.97

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 039/03.04.96

RE S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/97 - Ex.:97.

50 CRS

- 0090824-017 ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS
0077992-017 ANITA DA SILVA MOREIRA
0090107-018 ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA
0724122-014 ANTONIA IVANETE DA SILVA ARAUJO

60 CRS

- 5220068-015 ANTONIA PINHEIRO FREITAS
0079359-019 ALAIDE MARQUES FONSECA SANTOS
5267064-012 ANTONIO DE MATOS FILHO
5320136-010 BENEDITA DA COSTA BAIÁ

70 CRS

- 0720917-010 AMARILDO DA PONSECA MACEDO
5148820-010 ANTONIO EDMAR TAVARES DA SILVA
0103446-011 BELMIRO PANTOJA DUTRA
0080373-010 BENEDITA DE BRITO

80 CRS

- 5446155-013 CARMEM LUCIA LOBATO PEREIRA
5562490-016 DURVAL DOS SANTOS GONCALVES
0098868-018 FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA
5372429-014 VANUSA DO SOCORRO FERREIRA GÓES

90 CRS

- 5446163-015 CLAUDIO GOMES CHAGAS
5342511-014 DERCY MARIA MELO MACHADO
0111791-018 FRANCISCA GUTMARÊS PINTO
5466318-018 GERALDO LEMOS CAMPINAS

100 CRS

- 5393485-015 DANIEL FALCADI
5136091-016 DIONISIA CARDOSO DE MELO
5166837-016 DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
0099179-013 JOEL FERREIRA SANTANA

110 CRS

- 5231507-023 ANTONIO DA SILVA COIMBRA
5094275-018 ALICE CARVALHO FREIRE
5465389-015 CARMEM CÉLIA HERCZ PINTO
5605750-017 EDNA MARIA FRANCO
5423902-012 EUSÉBIO JARDEL NASCIMENTO FURTADO

120 CRS

- 5187826-014 ANNETH DA SILVA MATOS
3166730-010 ADELSON PEREIRA ARAUJO
0094641-015 ANAÍIA CRUVIERA DE ABREU
0112925-018 BENEDITA FERREIRA LEMOS

130 CRS

- 5266980-010 DALVA MARIA DA COSTA VASCONCELOS
5144787-016 DORALICE COUTINHO DA COSTA
5265916-015 EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS
5108420-014 FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.05.97.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 796, Reg. nº 796, Dia: 26/05/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0426/20.05.97 REMOVER, a contar de 01.06.97, CARLOS AFONSO GEMAQUE DE LIMA, Odontólogo, da Unidade Mista de Tomé Açu, para o Centro de Saúde de Americano, com 40 h. semanais.
Port.0427/20.05.97 REMOVER, a contar de 13.05.97, EDSON DUARTE DE JESUS, Economista, do Gabinete, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.
DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 23.05.97

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA.
Chefe da DAF/DRH/DCC

(Fat. nº 797, Reg. nº 797, Dia: 26/05/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 002/97-SE/UC/FIRMA ABB - CONSTRUÇÕES LTDA.
PUBLICADO NO D.E.O. Nº 28.468 DO DIA 22.05.97.

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Considerando o conteúdo do Ofício nº s/n-ASSERF de 14.05.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem prorrogar o prazo de vigência do instrumento original por mais 20 dias, por conveniência administrativa, passando a ter a seguinte redação.
VIGÊNCIA: 15.05 até 04.06.97.

LEIA SE:
OBJETO: Considerando o conteúdo do Ofício nº s/n-ASSERF de 14.05.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem prorrogar o prazo de vigência do instrumento original por mais 30 dias, por conveniência administrativa, passando a ter a seguinte redação.
VIGÊNCIA: 15.05 até 15.06.97.

(Fat. nº 800, Reg. nº 800, Dia: 26/05/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 03 da TOMADA DE PREÇO Nº 006/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 11.399/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 1997.

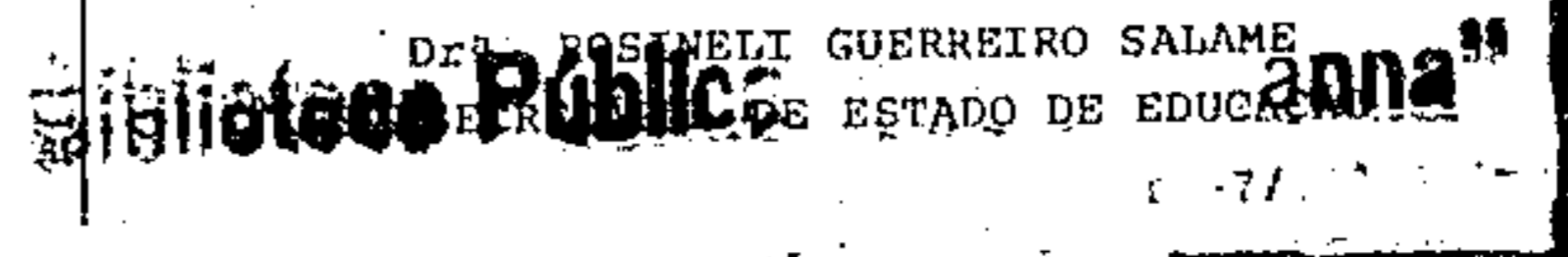
Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 13 da TOMADA DE PREÇO Nº 007/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 11.380/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso da empresa TROPICAL TRADING IMP. E EXP. LTDA, negando provimento ao mesmo.

Belém, 23 de maio de 1997.

A Comissão

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso da empresa SOLA S/A IND. ALIMENTÍCIAS, negando provimento ao mesmo.

Belém, 23 de maio de 1997.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inhabilitadas no CONVITE Nº 085/97-CPL/SEDUC

FIRMA HABILITADA

- NOTOGERAL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- PACGEL REPRODUÇÃO E PAPELARIA LTDA;
- XEROX DO BRASIL LTDA;
- ASTEC - ART. SERV. TECNOLOGIA LTDA.

Belém, 23 de maio de 1997.

A Comissão.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 28.465 em 19.05.97.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 035/97
FIRMA(VENCEDORA): RIO TEJO ÍTEM: 02, 03, 27 e 57.
FIRMA(VENCEDORA): AVAL COM. ÍTEM: 04, 07, 08, 24, 26, E REP. LTDA. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 60, 66, 67, 68, 69 e 70.
FIRMA(VENCEDORA): BOM BONS ÍTEM: 01, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 62, 64.
FIRMA(VENCEDORA): EXECUTA COM. ÍTEM: 06, 37 e 65.
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX COM. ÍTEM: 05, 09, 21, 29, 42, 52, 61 e 63.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE. ÍTEM: 28 e 54.
FIRMA(VENCEDORA): COM. PEREIRA ÍTEM: 18, 19, 20, 22, 43, RA GONÇALVES 44, 45 e 46.
PRESIDENTE: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.05.97.

Belém, 23 de maio de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 065/97.
FIRMA(VENCEDORA): WALBRINKE. ÍTEM: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14.
PRESIDENTE: MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.05.97.

Belém, 23 de maio de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/97

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, representada pela Subsecretária de Estado de

Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Serviços de Impres - sos destinados a Diretoria de Ensino - DEN, referente ao processo nº 48.047/97, com fundamento no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

Belém, 22 de maio de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/97, por atender aos requisitos legais.

Belém, 22 de maio de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 05, 10, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do CONVITE Nº 065/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 57.833/97, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 22 de maio de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Fat. nº 802, Reg. nº 802, Dia: 26/05/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº 04547/97 de 21.05.97
NOME: BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA
MAT: 0753181-038
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/ERC JUVENTUDE TEATRO E ARTE COMUNITÁRIA/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.05.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04755/97 de 23.05.97
NOME: HELENA CAXIADO CARVALHO
MAT: 0352926-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/13ª URE/BREVES
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.05.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04581/97 de 21.05.97
NOME: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA
MAT: 0335584-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CENTRO EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.05.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04406/97 de 19.05.97
NOME: ANA FERREIRA DA SILVA
MAT: 0527785-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.05.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 04754/97 de 23.05.97
NOME: HELENA CAXIADO CARVALHO
MAT: 0352926-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PTE COSTA E SILVA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº 04660/97 de 21.05.97
NOME: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA
MAT: 0335584-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROFª. DILMA CATE/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 1340/96 de 22.02.96

PORTARIA Nº 04437/97 de 19.05.97
NOME: MARINALVA DA SILVA BRITO
MAT: 0667447-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 6445/93 de 25.06.93

PORTARIA Nº 04405/97 de 19.05.97
NOME: ANA FERREIRA DA SILVA
MAT: 0527785-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2484/83 de 07.04.83

DISPENSAR

PORTARIA Nº 04408/97 de 19.05.97
NOME: JORGE HENRIQUE DE BARROS CANDEIRA
MAT: 5439906-012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC CENTRO EDUC. CONEGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 131-B/97 de 19.05.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO IGREJA PINTO
MAT: 0230545-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/MOCAJUBA
T/S/BFEITO A PORTARIA Nº 6360/95 de 15.06.95., QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA FG-3 DA ERC INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/MOCAJUBA

CANCELAR

PORTARIA Nº 132-B/97 de 19.05.97
NOME: MARIA ALZIRA QUARESMA FERREIRA
MAT: 0269123-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
CANCELAR A PARTIR DE 01.03.97., A PORTARIA Nº 645/97 de 23.01.97., QUE AUTORIZOU A SERVIDORA A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR NO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 11.11.96 a 11.11.97.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 04417/97 de 19.05.97
NOME: MIRACI PINHEIRO MACEDO
MAT: 0220485-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE CORONEL JOÃO R. DOS SANTOS/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 26.03.97 a 24.04.97

PORTARIA Nº 04426/97 de 19.05.97
NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA
MAT: 0509540-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE JANDIRA PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 17.07.96 a 14.04.96

PORTARIA Nº 04457/97 de 20.05.97
NOME: ERMELINDA DOS SANTOS GUIMARÃES
MAT: 5508541-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. PALMIRA CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 07.04.97 a 26.05.97

PORTARIA Nº 04456/97 de 20.05.97
NOME: ZENILDES DOS REIS CARDOSO
MAT: 6024599-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 23.03.97 a 01.04.97

PORTARIA Nº 04455/97 de 20.05.97
NOME: LILIAN DAS GRAÇAS PENNA DE CARVALHO CAMPOS
MAT: 5067588-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 08.04.97 a 23.04.97

PORTARIA Nº 04469/97 de 20.05.97
NOME: MATILDE DA SILVA LINHARES
MAT: 0592897-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE PROFª. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.02.97 a 18.03.97

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 04467/97 de 20.05.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA ROCHA
MAT: 0186732-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.03.97 a 16.04.97 / 17.04.97 a 16.05.97

PORTARIA Nº 04464/97 de 20.05.97
Nº DE DIAS: 015
NOME: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
MAT: 0349640-017
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402-EE-2/EE PROFª. CLAUDINE GABRIELLE L. SILVA/ICOARACI
PERÍODO: 30.03.97 a 13.04.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 04471/97 de 20.05.97
PERÍODO: 15.08.97 a 28.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA Nº 04454/97 de 20.05.97
PERÍODO: 31.07.97 a 13.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 04453/97 de 20.05.97
PERÍODO: 18.07.97 a 31.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 2



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0585

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.470

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1997

ERRATA

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4267/97 de 15.05.97
PERÍODO: 02.05.97 a 15.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

ONDE LE-SE: PERÍODO: 02.05.97 a 15.07.97

LEIA-SE: PERÍODO: 02.05.97 a 15.06.97

PORT. COL. Nº 04349/97 de 16.05.97
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 13.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PTE COSTA E SILVA/BELÉM

ONDE LE-SE: PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 13.08.97

LEIA-SE: PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.07.97

OBS: RETIFICADO AS PORTARIAS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.469 de 23.05.97

(Fat. nº 801, Reg. nº 801, Dia: 26/05/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97-DAS/SAGRI

A Comissão Permanente de Licitação da SAGRI, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97-DAS/SAGRI, para contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para vôos Nacionais e Internacionais.

Os interessados poderão obter o Edital correspondente e maiores esclarecimentos na Sala da Diretoria Geral com Dra. Sônia Lobato, sito a Trav. do Chaco, nº 2232 bloco "A" de Segunda a Sexta Feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas.
Para contato ligue (091) 228-0375

DATA DE ABERTURA : 10/06/97

HORA: 10:00 horas.

Belém(Pa), 23 de Maio de 1997.

SÔNIA MARIA DA SILVA LOBATO
Presidente da C.P.L.

(Fat. nº 783, Reg. nº 783, Dia: 26/05/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0566, de 20.05.97 - LICENÇA PRÊMIO - SERVIDOR: JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS; MATRÍCULA: 0026050-015; NÚMERO DE DIAS: 30 (trinta) dias a contar de 05.06.97; CARGO: Técnico; TRÊNIO: 1981/1984.

PORTARIA Nº 0567, de 20.05.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC; MATRÍCULA: 0027928-026; CARGO: Assessora; DESTINO: Rio de Janeiro-RJ; MOTIVO: Participar de reunião junto ao BNDES; PERÍODO: 22 a 23.05.97.

PORTARIA Nº 0568, de 20.05.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: DAVID MONTEIRO DINIZ; MATRÍCULA: 5709881-023; CARGO: Assessor; DESTINO: Rio de Janeiro-RJ; MOTIVO: Participar de reunião junto ao BNDES; PERÍODO: 22 a 23.05.97.

PORTARIA Nº 0579, de 22.05.97 - ADIANTAMENTO - SERVIDOR: HEITOR MORAES DE LACERDA; CARGO: Técnico; MATRÍCULA: 0025092-017 e CIC nº 055461172-49; VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E CIENTOS REAIS); ELEMENTOS DE DESPESAS: 19101.0300700212183 - 34903000 - R\$ 1.500,00; 19101.0300700212183 - 34903000 - R\$ 1.000,00; 19101.0300700212183 - 34903000 - R\$ 300,00; PERÍODO: 22 a 23.05.97; APLICAÇÃO: 60 dias a contar da data do recebimento e para PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0582, de 22.05.97 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE SERVIDOR: IZAN JOSÉ DA COSTA BRITO; MATRÍCULA: 0026379-010; PERÍODO: 10.05 a 06.06.97.

PORTARIA Nº 0583, de 22.05.97 - DESIGNAÇÃO: SERVIDOR: JOÃO THADEU REIS DE BARROS; MATRÍCULA: 5361915-018; SETOR: DIAM/DSC; Exercer a Função de Supervisor da Seção de Transportes, percebendo FG-04.

PORTARIA Nº 0584, de 22.05.97 - DESIGNAÇÃO: SERVIDOR: EDILSON BALBINO DE RESENDE NETO; MATRÍCULA: 5361917-016; SETOR: DIAM/DSC; Exercer a Função de Chefe do Grupo de Manutenção e Patrimônio, percebendo FG-04.

(Fat. nº 795, Reg. nº 795, Dia: 26/05/97)

PORTARIA Nº 0575, DE 21 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 28.089,50 (VINTE E OITO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.201 - Instituto de Terras do Pará

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	RS	
		2º TRI - ANO 97	MAIO
- Outras Despesas Correntes - Contribuições	001	28.089,50	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0580, DE 22 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.561.046,37 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesas das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	RS	
		2º TRI - ANO 97	JUNHO
- SESP			
- Outras Despesas Correntes	001	6.000.000,00	--
- ENCARGOS PROCURADORIA			
1.062 - Investimentos Imobiliários			
- Inversões Financeiras	013	550.046,37	--
- F.D.P.			
- Outras Despesas Correntes	001	5.500	5.500

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

Resultado de Licitação
A Comissão Permanente de Licitação do FISP, criada pela Resolução nº 003/97 - GAB/SEC, comunica o resul

tado da Licitação na modalidade CONVITE Nº 002/97 - FISP.

FIRMA: PAUTA PROMOÇÕES LTDA.
ITEM: TODOS
CRITÉRIO: FONTE ÚNICA

Belém/PA, 23 de maio de 1997

- A COMISSÃO -

HOMOLOGO: PAULO SETTE CÂMARA
- Presidente do FISP

(Fat. nº 798, Reg. nº 798, Dia: 26/05/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Convênio Nº 027/97

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e o Cartório Antonio Oscar Demétrio- 2º Ofício de Tucuruí(Município de Novo Repartimento-Pará)
Objetivo: Atuação Conjunta dos Convenientes à execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de registros e emissão de Certidões às pessoas carentes do Município de Novo Repartimento-Pará, na faixa etária de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23101.1581486.2294-3132.00
Valor: R\$21.900,00
Vigência: 21.05.97 a 30.09.97
Data de Assinatura: 21.05.97

Convênio Nº 028/97

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e o Cartório Antonio Oscar Demétrio- 2º Ofício de Tucuruí(Município de Breu Branco- Pará)
Objetivo: Atuação Conjunta dos Convenientes à execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de registros e emissão de Certidões às pessoas carentes do Município de Breu Branco-Pará, na faixa etária de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23101.1581486.2294-3132.00
Valor: R\$5.148,00
Vigência: 21.05.97 a 30.09.97
Data de Assinatura: 21.05.97

Convênio Nº 029/97

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e o Cartório Antonio Oscar Demétrio- 2º Ofício de Tucuruí(Município de Tucuruí-Pará)
Objetivo: Atuação Conjunta dos Convenientes à execução do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, através de registros e emissão de Certidões às pessoas carentes do Município de Tucuruí-Pará, na faixa etária de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23101.1581486.2294-3132.00
Valor: R\$8.280,00
Vigência: 21.05.97 a 30.09.97
Data de Assinatura: 21.05.97

Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 159/96

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e a Fundação Desportiva Paraense.
Objetivo: Altera a Cláusula Primeira, ficando prorrogado o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 1997, a contar de 01 de Fevereiro de 1997, permanecendo inalterada as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio Original.

Vigência: 01.02.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 01.02.97

Termo Aditivo ao Convênio Nº 061/96

Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e a Fundação da Criança e do Adolescente(FUNCAP).
Objetivo: Altera a Cláusula Primeira, ficando prorrogado o prazo de vigência do Convênio até 31 de dezembro de 1997, permanecendo inalterada as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio Original.

Vigência: 01.01.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 01.01.97

(Fat. nº 784, Reg. nº 784, Dia: 26/05/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO - CEDCA Nº 004/97

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- o disposto na Resolução nº 49, de 29 de novembro de 1996, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA;
- a deliberação da reunião ordinária do CEDCA, realizada no dia 21 de março de 1997;
- a importância de o Estado do Pará participar da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para avaliação da implementação dos direitos da população infanto-juvenil e proposição de diretrizes para a sua garantia e efetivação;

RESOLVE:

- Art. 1º - Convocar a I Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no período de 27 a 29/06/97, no Centro de Convenções do CENTUR, em Belém.
- Art. 2º - Realizar 4 Conferências Regionais, enquanto etapas preparatórias à I Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, agrupando os 143 municípios do Estado do Pará, nas cidades de Capangema, Redenção, Santarém e Belém.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de março de 1997.
Mário do Socorro França Gabriel
Presidente do CEDCA/PA

(Fat. nº 794, Reg. nº 794, Dia: 26/05/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0253 DE 14 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, CARLOS ALBERTO JATAHY, Mat. nº 2035464-016, na função de Topógrafo, nível 15, lotada na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO; 14 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.864 de 06.05.97.

PORTARIA Nº 0731 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, RUTH SERES NEVES DO NASCIMENTO, Mat. nº 0315087-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Dr. Máio Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO; 13 de Fevereiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.865 de 06.05.97.

PORTARIA Nº 0967 DE 05 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art.1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 051/85, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, incisos I, II e III do Decreto nº 712/95, art.70, inciso IX, alínea J da Lei Complementar nº 022/94, PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL, Mat. nº 0055115-018, no cargo de Médico Legista, código GEP-PC-702.4, classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO; 05 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.865 de 06.05.97.

PORTARIA Nº 1241 DE 20 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º inciso IX e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, VERA MARIA MELO MAIA, Mat. nº 0194581-013, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO; 20 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.866 de 06.05.97.

PORTARIA Nº 1970 DE 20 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art.142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto 2950/94, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANTONIETA MOTA DE JESUS, Mat. nº 0031747/019, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, REF.I, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO; 20 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.842 de 24.04.97.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETARIA DESIGNAR PARA FG

PORTARIA Nº 115 DE 19.05.97
NOME DO SERVIDOR: Raimundo Nonato Saldanha Assunção
MATRÍCULA: 0002208-017
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação
NÍVEL DA FG: FG-4 de Coordenador
DATA DA DESIGNAÇÃO: A contar de 18.05.97

SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Resp. pelo Secretário Adjunto. CP97/0026440-2

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 119 DE 23.05.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DA SERVIDORA: Raquel Melo Calandini Azevedo

MATRÍCULA: 0002151-012
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 19.05 a 17.07.97
TRIÊNIO REFERENTE: 25.05.88 a 25.05.91

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 118 DE 23.05.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Luíza Helena Lopes da Fonseca
MATRÍCULA: 0003271-015
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 16.05 a 30.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 117 DE 23.05.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Luciana dos Santos Machado Lima
MATRÍCULA: 0001171-010
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 15.05 a 29.05.97

LURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração

REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CGC 04.922.415/0001-73 Extrato da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.04.97, às 08:00 horas na sede social da empresa, convocada na forma da Lei. Foram deliberadas e aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: 1) O relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado e Jornal "O Diário do Pará"; 2) Capitalização das Reservas de Reserva Monetária de Capital Social Realizado no montante de R\$ 574.720,00; 3) Realização do Conselho de Administração para o próximo triênio, Presidente: Vera Maria Resque Vieira; Membros: Cristina Resque e Zilda Maciel Resque. Realização da Diretoria da Empresa, para o próximo triênio: Diretora-Presidente: Vera Maria Resque Vieira; Diretor Vice-Presidente: Fábio Resque Vieira. Todos os assuntos apresentados após discutidos, foram aprovados por unanimidade pelos acionistas presentes. A presente ATA, foi aprovada pela JUCEPA, sob nº 9.7000492.6, em 15.05.97. Sec. Geral. Dilermano Guedes Cabral.

(Fat. nº 777, Reg. nº 777, Dia: 26/05/97)

MARTINS MELO S/A. IND. & COMÉRCIO - CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel nº 642, sala 101, em Assembleia Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 04 de junho às 16 horas, a fim de tratar os seguintes assuntos: Ordinariamente - Aprovação das contas da diretoria. - Extraordinariamente - Transformação para Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. - Belém, 26 de maio de 1997 - A Diretoria.

(Fat. nº 776, Reg. nº 776, Dia: 26/05/97)

CURTUME DO PARA S/A - CGC/MF Nº 83.358.952/0001-09. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 09.05.97, às 8:00hs do dia 09.05.97, na Sede Social à Av. Conselheiro Furtado, 1066-Bairro Batista Campos, na cidade de Belém-PA. Reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o §. 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira referente ao exercício encerrado em 31.12.96 publicado de acordo com o que determina a lei. Para deliberarem sobre o seguinte: AGD - Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) O relatório da administração, Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.96. Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) Aumento do Capital Social integralizado de R\$ 7.288.771,00 para R\$ 828.771,00 com emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.340.000,00 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 1.340.000,00 subscritas por todos os acionistas. Nada mais havendo a tratar, o reunião foi encerrada em 09.05.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.7000464.6 do dia 09.05.97. a) Dilermano Guedes Cabral-Sec. Geral.

(Fat. nº 809, Reg. nº 809, Dia: 26/05/97)

FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA - CGC/MF Nº 00.128.512/0001-38. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 22.05.97, às 8:00hs do dia 22.05.97, na Sede Social sito à Av. Conselheiro Furtado, 1066-Bairro Batista Campos, na cidade de Belém-PA. Reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o §. 4º do art. 124 da Lei 6.404/76 tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.95 e 31.12.96 publicados de acordo com o que determina a lei. Para deliberarem sobre o seguinte: AGD - Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) Os relatórios da Administração, Balanços Patrimoniais e suas Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.95 e 31.12.96; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de R\$-647.719,59, aumento do Capital Social integralizado de R\$-3.602.677,00 para R\$-4.250.396,00 mediante a capitalização de reserva de Correção Monetária no valor de R\$-647.719,00 referente aos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.95 e 31.12.96 sendo que os centavos desta capitalização estão contabilizados na conta de reservas de capital. Nada mais havendo a tratar, o reunião foi encerrada em 22.05.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.7000514.9 do dia 23.05.97. a) Dilermano Guedes Cabral-Sec. Geral.

(Fat. nº 807, Reg. nº 807, Dia: 26/05/97)

ERRATA do Contrato do Convênio da P. M. Moju, publicado no D.O.E. dia 23/05/97, nº 28.469. Onde se lê: contrato contratual de convênio leia-se contrato de convênio. Onde se lê objeto: convênio leia-se objeto a cessão de uso por parte do Tribunal de Contas do Estado do Pará à Prefeitura Municipal de Moju do software Módulo de Pagamento do Sistema de Recursos Humanos bem como Cooperação Técnica efetivada através de treinamentos dados pelo Tribunal a Profissionais indicados pela Prefeitura de Moju.

(Fat. nº 780, Reg. nº 780, Dia: 26/05/97)

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE SELO FISCAL

ROCELIA TAVARES AZEVEDO "GRÁFICA AZEVEDO" Indústria Gráfica estabelecida na cidade de Cametá/PA, com Insc. Est. Nº 15091594-2, comunica o extravio dos selos fiscais de Autenticidade de Nº 13643051 a 13643120, pertencente a sequência de 13643051 a 13643550, AIDF Nº 018883-2 de 17.04.97 SEFA

(Fat. nº 806, Reg. nº 806, Dia: 26/05/97)

PARA INDÚSTRIA REUNIDAS FARMACIA DA FONTE S.A. CGC 22.249.911/0001-00. Empresa Beneficiária dos Programas de FIAN, AGOPE. Convocamos os senhores acionistas a se reunirem cumulativamente em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 27 de maio, na sede social, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/96; 2) Aumento do cap. social com incorporação de reservas; 3) Distribuição de dividendos aos acionistas; 4) Realização da Diretoria e Proposta de remuneração dos Diretores; 5) Redução do número de ações da sociedade; 6) Outros assuntos. Belém, 20/05/97. Raimundo Luiz Cavalcanti da Fozte-Presidente.

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dias: 22, 23 e 26/05/97)

FAZENDA JACITARA S/A. CGC/MF 04.930.688/0001-58. Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/91, 31/12/92, 31/12/93, 31/12/94, 31/12/95 e 31/12/96. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1991, 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996, encerrados em 31 de dezembro. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém-PA, 30 de janeiro de 1997. Eduardo José Salame, Presidente, Maria de Fátima Castro Salame, Secretária, Maria de Nazaré Gomes Salame, Vice-Presidente.

Contas	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1. - Ativo	1.287.543,08	1.287.906,68	1.045.017,96	288.434.618,95	14.065.725.800,32	1.145.227.700,54	96.423.598,38
Circulante	40.865,02	30.528,77	12.295,42	1.983.314,75	48.538.038,60	7.510.432,53	17.623.202,29
Disponível	25,05	19,69	11,59	1.686,29	223.774,37	120.319,46	6.127,14
Realizável a Curto Prazo	40.839,97	30.509,08	12.283,83	1.981.628,46	48.314.264,23	7.390.113,07	17.617.075,15
Permanente	1.246.678,06	1.257.377,91	1.032.722,54	286.451.304,20	14.017.187.761,72	1.137.717.268,01	78.800.396,00
Imobilizado	1.237.974,59	1.346.332,34	1.102.908,10	149.370.218,11	6.077.224.860,11	498.469.689,63	79.118.775,12
Imobilizado Valor Original Corrigido	-	-	-	154.834.743,92	6.195.102.318,37	506.611.174,87	-
Correção Monetária IPC/90	-	-	-	(18.075.352,07)	(664.199.711,83)	(44.279.126,05)	(836.474,52)
Depreciação	(98.025,65)	(94.683,55)	(74.863,76)	(18.075.352,07)	(664.199.711,83)	(44.279.126,05)	(836.474,52)
Diferido	5.729,12	5.729,12	4.678,20	321.694,24	2.409.060.295,04	176.915.529,56	518.095,49
2. - Passivo	1.287.543,08	1.287.906,68	1.045.017,96	288.434.618,95	14.065.725.800,32	1.145.227.700,54	96.423.598,38
Circulante	50.414,37	38.326,60	14.220,74	2.350.002,50	30.746.015,37	10.029.328,36	2.459.899,59
Acionistas e/ou Aumento de Capital	50.184,09	38.225,09	14.195,09	2.339.000,00	29.000.000,00	10.015.536,87	2.452.485,00
Obrigações Tributárias a Recolher	230,23	101,51	25,65	11.002,50	1.746.015,37	13.741,49	7.414,59
Patrimônio Líquido	1.237.128,76	1.249.580,08	1.030.797,22	286.084.616,45	14.034.979.784,95	1.135.198.372,18	93.963.698,79
Capital Social Autorizado	54,54	54,54	54,54	50.000,00	50.000,000,00	50.000,000,00	30.000,000,00
Ações Ordinárias	18,18	18,18	18,18	50.000,00	50.000,000,00	50.000,000,00	10.000,000,00
Integralizadas	11,52	11,52	11,52	31.665,49	31.665.483,00	31.665.483,00	6.201.505,00
A Subsever	6,66	6,66	6,66	18.334,51	18.334.517,00	18.334.517,00	3.798.495,00
Ações Preferenciais	36,36	36,36	36,36	100.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	20.000.000,00
Integralizadas	28,19	28,19	28,19	77.512,66	77.512.659,00	77.512.659,00	17.020.550,00
A Subsever	8,17	8,17	8,17	22.487,34	22.487.341,00	22.487.341,00	2.979.450,00
Reservas de Capital	1.611.463,15	1.611.463,15	1.315.881,61	359.861.449,23	14.163.641.674,04	1.051.815.723,19	85.956.087,96
Reservados Acumulados	(374.374,10)	(361.922,78)	(285.124,10)	(73.886.010,93)	(237.840.031,99)	(25.795.493,01)	(15.214.444,17)

3. - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
1 - Nascimento de Bezerros	12.081,90	18.855,30	11.803,03	1.907.909,06	45.194.515,54	4.130.863,98	12.147.000,00
2 - Despesas Operacionais	21.191,12	29.038,64	19.247,02	4.853.803,53	134.960.459,74	9.763.093,46	16.997.775,77
3 - Depreciação	3.342,10	3.003,96	7.625,41	1.323.745,89	80.615.276,32	6.631.360,17	317.268,91
4 - Receitas Financeiras	-	-	-	33.717,29	51.873.950,02	11.865.623,78	5.474.926,50
5 - Resultado do da Corr. Monetária	(11.328,55)	(3.343,27)	(4.066,00)	(4.713.952,90)	(115.620.363,24)	(85.163.388,69)	(789.839,76)
6 - Resultado do Exercício	(23.780,27)	(16.530,57)	(19.135,38)	(8.950.629,90)	(234.127.633,74)	(85.561.354,56)	(482.957,94)

4. - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

4.1 - Origens dos Recursos

	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
a - Das Operações	14.671,05	6.347,23	11.691,41	6.037.698,79	196.235.639,56	91.794.748,86	1.107.108,67
Depreciação e Amortização	3.342,10	3.003,96	7.625,41	1.323.745,89	80.615.276,32	6.631.360,17	317.268,91
Correção Monetária Devedora	11.328,55	3.343,27	4.066,00	4.713.952,90	115.620.363,24	85.163.388,69	789.839,76
b) Dos Acionistas	7.357,75	4.310,83	5.651,99	2.494.734,05	6.328.963,22	11.358.804,23	25.937.880,21
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	13.656.213,00
Acionistas e/ou Correntes	7.357,75	4.310,83	5.651,99	2.494.734,05	6.328.963,22	11.358.804,23	-
Resultado de Aplicações Financeiras	-	-	-	33.717,29	51.873.950,02	-	12.281.467,21
- Total das Origens	22.028,80	10.658,06	17.343,40	8.566.150,13	254.438.552,80	103.153.553,09	27.044.788,88

4.2 - Aplicações de Recursos

	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
Aquisição de Bens do Imobilizado	-	-	-	-	-	-	10.640.663,86
Aumento do Ativo Diferido	-	-	-	-	-	-	510.556,84
Resultado do Exercício	23.780,27	16.530,57	19.135,38	8.950.629,90	234.127.633,74	85.561.354,56	482.957,94
- Total das Aplicações	23.780,27	16.530,57	19.135,38	8.950.629,90	234.127.633,74	85.561.354,56	11.634.178,64

4.3 - Variação do Cap. Cir. Líquido

	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990
Ativo Circulante	30.528,77	12.295,42	721,21	48.538,03	7.510.432,53	17.623.202,29	3.769,48
Início do Exercício	40.865,02	30.528,77	12.295,42	1.983.314,75	48.538.038,60	7.510.432,53	17.623.202,29
Final do Exercício	10.336,25	18.233,35	11.574,21	1.934.776,72	41.027.606,07	(10.112.769,76)	17.619.432,81

5. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/90 A 31/12/96

Mutações/Contas	Capital	Reserva de Capital	Lucro/Prej. Acumulado	Total Patrimônio
Saldo em 31/12/90	23.222.055,00	85.956.087,96	(15.214.444,17)	93.963.698,79
5.1 - Aumento de Capital Mediante Reservas Correção Monetária	85.956.087,00	(85.956.087,00)	-	-
5.2 - Correção Monetária	-	1.051.815.723,23	-	(1.051.815.723,23)
5.3 - Resultado do Exercício	-	-	(10.581.048,84)	(10.581.048,84)
Saldo em 31/12/91	109.178.142,00	1.051.815.723,19	(25.795.493,01)	1.135.198.372,18
5.4 - Correção Monetária	-	13.111.825.951,75	(13.111.825.951,75)	345.697.807,56
5.5 - Resultado do Exercício	-	(212.044.538,98)	-	(212.044.538,98)
Saldo em 31.12.92	109.178.142,00	14.163.641.674,94	(237.840.031,99)	14.034.979.784,95
5.6 - Correção Monetária	-	345.697.807,56	-	345.697.807,56
5.7 - Resultado do Exercício	-	-	(73.648.170,90)	(73.648.170,90)
Saldo em 31.12.93	109.178,15	359.861.449,23	(73.886.010,93)	286.084.616,45
5.8 - Em Reais	39,71	130.858,71	(26.867,64)	104.030,78
5.9 - Correção Monetária	-	1.185.022,90	-	1.185.022,90
5.10 - Resultado do Exercício	-	-	(258.256,46)	(258.256,46)
Saldo em 31/12/94	39,71	1.315.881,61	(285.124,10)	1.030.797,22
5.11 - Correção Monetária	-	295.581,54	-	295.581,54
5.12 - Resultado do Exercício	-	-	(76.798,68)	(76.798,68)
Saldo em 31/12/95	39,71	1.611.463,15	(361.922,78)	1.249.580,08
5.13 - Resultado do Exercício	-	-	(12.451,32)	(12.451,32)
Saldo em 31/12/96	39,71	1.611.463,15	(374.374,10)	1.237.128,76

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. - NOTA 1 - As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76. **NOTA 2** - A Empresa já está com seu projeto implantado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. **NOTA 3** - Os Registros Contábeis são feitos sob o Regime de Competência. **NOTA 4** - As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com a Lei 8.200 de 28/06/91, até o ano de 1995. **NOTA 5** - As Contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas, pelo seu valor original acrescidos da Correção Monetária. **NOTA 6** - Em virtude do que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária com a Correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de R\$ 1.611.463,15 que será aproveitado neste exercício para integralização de Ações Ordinárias e Preferências com aumento de Capital Social Autorizado. Belém, PA 30 de janeiro de 1997. Eduardo José Salame - Diretor Presidente. Alberto Gomes Salame - Diretor Técnico - Aldenor Gomes Salame - Diretor Executivo. Moacir Dias da Silva - Contador CRC-PA - 2594.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA JACITARA S/A., levantados em 31 de dezembro de 1990 a 1996, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: Inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise de confirmações de saldos. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA JACITARA S/A., 31 de dezembro de 1990 a 1996, o resultado de suas operações e das origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 20 de maio de 1997. MAURI DESCHAMPS. CT-CRC/PA. Nº 5.597. AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-PA. 244.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/95
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e ECCUS Construções Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato de fornecimento de água mineral nº 03/95
Prazo: um ano
Vigência: 20.05.97 a 19.05.98
Valor Global: R\$- 23.904,00 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais)

Classificação Orçamentária:
0101 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.001.00012001 - Gestão Administrativa
3.000 - Despesas correntes
3.400 - Outras Despesas Correntes
3.490 - 30 - Material de Consumo
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 16.05.97
Ordenador Responsável: Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

(Fat. nº 778, Reg. nº 778, Dia: 26/05/97)

(Fat. nº 791, Reg. nº 791, Dia: 26/05/97)

BAISA AGROINDUSTRIAL S/A CGC/MF-Nº 83.374.470/0001-42. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO-S/A. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.96 acompanhados das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA), 31 de dezembro de 1996. a) A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL

	1995	1994	1993	1992	1991	1990
ATIVO	873.967	3.567.116	3.567.116	3.567.116	3.567.116	3.567.116
CIRCULANTE	22.398	57.007	57.007	57.007	57.007	57.007
DISPONÍVEL	31	57.007	57.007	57.007	57.007	57.007
RECEÍV. A CURTO PRAZO	22.367	-	-	-	-	-
PERMANENTE	851.569	3.510.109	3.510.109	3.510.109	3.510.109	3.510.109
Imobilizado	927.489	3.526.503	3.526.503	3.526.503	3.526.503	3.526.503
Diferido	(75.920)	(16.394)	(16.394)	(16.394)	(16.394)	(16.394)
TOTAL DO ATIVO	873.967	3.567.116	3.567.116	3.567.116	3.567.116	3.567.116
PASSIVO	873.967	3.567.116	3.567.116	3.567.116	3.567.116	3.567.116
CIRCULANTE	396.389	396.389	396.389	396.389	396.389	396.389
Exigível a PRAZO	-	-	-	-	-	-
Exigível a Curto Prazo	-	-	-	-	-	-
Exigível a Longo Prazo	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	477.578	3.370.727	3.370.727	3.370.727	3.370.727	3.370.727
Cap. Soc. Integralizado	358.368	358.368	358.368	358.368	358.368	358.368
Reservas de Capital	119.210	119.210	119.210	119.210	119.210	119.210
TOTAL DO PASSIVO	873.967	3.567.116	3.567.116	3.567.116	3.567.116	3.567.116

NOTAS EXPLICATIVAS-1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em observância às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76. 2. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. 3. O Capital Social, no data do Balanço, está representado em 3.376.187 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 2.742.081 Ações Ordinárias, 1.134.106 Ações Preferenciais

ERRATA

Extrato de Inexigibilidade nº 007/97, publicada no DOE nº 28.466 de 20.05.97.
Onde Consta:
Inexigibilidade de Licitação nº 007/97.
Constar:
Inexigibilidade de Licitação nº 006/97.

Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/97.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para a contratação dos serviços da firma ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, para suprir necessidade de manutenção do aparelho autoanalisador CCX - Série II, nº 3193, do Laboratório do Hospital, conforme solicitação da Coordenadoria de manutenção e RATIFICAÇÃO da Presidência em pedido da vice-presidência.

Belém, 22 de maio de 1997.

Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMP

(Fat. nº 788, Reg. nº 788, Dia: 26/05/97)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº414/97 - 22.05.97
NOME: GERALDO FIRMINO DE ALMEIDA
MAT.: Nº 3174840-011
DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
VLR.: R\$ 25,00
LOCAL: BELÉM/BRAGANÇA/BELÉM
PERÍODO: 22.05.97

PORTARIA/Nº415/97 - 22.05.97
NOME: GERALDO FIRMINO DE ALMEIDA
MAT.: 3174840-011
DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
VLR.: R\$ 75,00
LOCAL: BELÉM/ABAETETUBA/BELÉM
PERÍODO: 14 A 15.05.97

PORTARIA/Nº 416/97 - 22.05.97
NOME: ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA
MAT.: Nº 3163199-020
DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
VLR.: R\$ 75,00
LOCAL: BELÉM/ABAETETUBA/BELÉM
PERÍODO: 14 A 15.05.97

PORTARIA/Nº 425/97 - 22.05.97
NOME: DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES
MAT.: Nº 3170829-016
DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
VLR.: R\$ 90,00
LOCAL: BELÉM/CAPANEMA/BELÉM
PERÍODO: 23 A 24.05.97

PORTARIA/Nº 426/97 - 22.05.97
NOME: KENJI OIKAWA
MAT.: 3175634-018
DIÁRIAS: 03 (TRÊS)
VLR.: R\$ 150,00
LOCAL: CASTANHAL/BELÉM/CASTANHAL
PERÍODO: 06 A 09.05.97

TORNAR SEM EFEITO:

A PORTARIA/Nº378/97 - 12.05.97
NOME: RAIMUNDO DAS GRAÇAS KLEPPER PANTOJA
MAT.: 3173461-015
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.463
DE: 15.05.97

(Fat. nº 787, Reg. nº 787, Dia: 26/05/97)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97)**

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 010/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (ponteiras descartáveis, microplacas e tubos de ensaio), comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que o recurso administrativo interposto pela empresa AMITEL COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIO LTDA, relacionado com a fase de julgamento das propostas financeiras apresentadas no certame, foi conhecido, porém, negado-lhe provimento, em consonância ao parecer exarado pela assessoria jurídica e devidamente ratificado pela presidência da Instituição. Os autos do processo administrativo nº 0150/97, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento dos termos da supra citada decisão.

Belém, 23 de maio de 1997
Hélder Luís Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 786, Reg. nº 786, Dia: 26/05/97)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S.A.
C.G.C.M.F. 04 732 657 / 0001 - 02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA SA, atendendo as disposições legais e estatutárias, submete a apreciação dos Srs Acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/Dezembro/96 compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. Estas demonstrações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que venham a ser necessários.

Ananindeua, PA, 02 de Maio de 1997

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.996

ATIVO	EXERCÍCIO/96		EXERCÍCIO/95	
	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95
CIRCULANTE	2.109.305,82	1.180.939,59	1.972.650,87	975.086,70
DISPONÍVEL	11.953,09	4.641,79	75.276,03	85.574,94
Caixa e Bancos	11.953,09	4.641,79	1.019,94	3.042,87
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.092.229,46	1.166.422,84	34.365,86	159.131,22
Contas a Receber	144.116,74	133.270,77	1.299.692,84	170.523,10
-Duplicatas Descontadas	(7.746,80)	(19.398,36)	80.773,94	187.547,68
-Provisão p/Deved.Duvidosos	(640,98)	(2.118,91)	347.773,24	268.951,69
Estoques	1.662.935,58	816.121,90	40.122,71	27.802,85
Impostos a Recuperar	186,35	3.082,87	69.835,27	44.536,35
Adiantamentos a Fornecedores	283.101,89	224.709,62	23.791,04	27.176,00
Outras Contas	10.276,68	10.755,01		
DESPESAS P/EXERCÍCIO SEGUINTE	5.113,27	9.874,96	468.295,79	256.396,60
Premios de Seguros a Vencer	5.113,27	9.874,96	6.885,87	5.685,87
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	23.346,10	20.944,40	295.757,05	49.765,21
Obrigações da Eletrobrás	23.346,10	20.944,40	165.652,87	200.945,52
Valores Mobiliários	0,25	0,25		
PERMANENTE	1.088.896,60	606.903,27	780.602,11	577.303,96
INVESTIMENTOS	472,14	472,14	796.000,00	635.000,00
Ações da Eletrobrás	472,14	472,14	171,11	161.171,11
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.088.424,46	606.431,13	(554.604,41)	(562.195,50)
Custo Original Corrigido	2.343.517,59	1.309.042,94	539.035,41	343.329,35
-Depreciação Acumulada	(1.255.093,13)	(1.302.611,81)		
TOTAL DO ATIVO	3.221.548,77	1.808.787,26	3.221.548,77	1.808.787,26

PASSIVO	EXERCÍCIO/96		EXERCÍCIO/95	
	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95
CIRCULANTE	1.972.650,87	975.086,70	1.972.650,87	975.086,70
Fornecedores	75.276,03	85.574,94	75.276,03	85.574,94
Financiamentos Cap.Fixo	1.019,94	3.042,87	1.019,94	3.042,87
Financiamentos Cap.Giro	34.365,86	159.131,22	34.365,86	159.131,22
Adiantº de Clientes	1.299.692,84	170.523,10	1.299.692,84	170.523,10
Obrigações Sociais	80.773,94	187.547,68	80.773,94	187.547,68
Obrigações Tributárias	347.773,24	268.951,69	347.773,24	268.951,69
Obrigações c/Passoal	40.122,71	27.802,85	40.122,71	27.802,85
Outras Contas	69.835,27	44.536,35	69.835,27	44.536,35
Provisão p/Imposto de Renda	23.791,04	27.176,00	23.791,04	27.176,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	468.295,79	256.396,60	468.295,79	256.396,60
Ctas.C/Sócios e Coligadas	6.885,87	5.685,87	6.885,87	5.685,87
Obrigações Sociais	295.757,05	49.765,21	295.757,05	49.765,21
Obrigações Tributárias	165.652,87	200.945,52	165.652,87	200.945,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	780.602,11	577.303,96	780.602,11	577.303,96
Capital Social Integralizado	796.000,00	635.000,00	796.000,00	635.000,00
Reserva de Cor.Monet.do				
Capital Integralizado	171,11	161.171,11	171,11	161.171,11
Prejuízos Acumulados	(554.604,41)	(562.195,50)	(554.604,41)	(562.195,50)
Lucros Acumulados	539.035,41	343.329,35	539.035,41	343.329,35
TOTAL DO PASSIVO	3.221.548,77	1.808.787,26	3.221.548,77	1.808.787,26

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	EXERCÍCIO/96		EXERCÍCIO/95	
	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95
Vendas de Produtos e Serviços	3.264.970,57	3.366.825,61	3.264.970,57	3.366.825,61
-Vendas Canceladas	(1.438,81)	(30.801,95)	(1.438,81)	(30.801,95)
-Impostos Incidentes s/Vendas	(490.551,43)	(517.647,78)	(490.551,43)	(517.647,78)
SOMA DAS VENDAS LÍQUIDAS	2.772.980,33	2.818.375,88	2.772.980,33	2.818.375,88
-Custo dos Produtos Vendidos	(2.072.434,96)	(2.034.903,77)	(2.072.434,96)	(2.034.903,77)
LUCRO BRUTO	700.545,37	783.472,11	700.545,37	783.472,11
-Despesas Tributárias	(4.403,49)	(8.254,16)	(4.403,49)	(8.254,16)
-Despesas c/Vendas	(5.108,18)	(11.357,07)	(5.108,18)	(11.357,07)
-Despesas Administr. e Gerais	(325.719,11)	(404.638,10)	(325.719,11)	(404.638,10)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	365.314,59	359.222,78	365.314,59	359.222,78
-Despesas Financeiras MENOS Receitas Financeiras	(150.724,27)	(202.657,42)	(150.724,27)	(202.657,42)
Reversão da Prov.p/Deved.Duvid.	7.691,76	25.898,94	7.691,76	25.898,94
Provisão p/Deved.Duvidosos	(7.691,76)	(25.898,94)	(7.691,76)	(25.898,94)
Outras Receitas	30.680,28	20.650,57	30.680,28	20.650,57
Saldo Credor da Cor.Monetária	-	7.746,12	-	7.746,12
LUCRO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	245.270,60	84.962,05	245.270,60	84.962,05
-Contrib.Social s/Lucro	(18.181,41)	(10.519,00)	(18.181,41)	(10.519,00)
LUCRO ANTES DA PROV.P/IMP.RENDA	227.089,19	74.443,05	227.089,19	74.443,05
-Provisão p/Imposto de Renda	(23.791,04)	(27.176,00)	(23.791,04)	(27.176,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO A DISPOSIÇÃO DA AGO	203.298,15	47.267,05	203.298,15	47.267,05

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	EXERCÍCIO/96		EXERCÍCIO/95	
	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95
I - ORIGENS DOS RECURSOS				
Lucro Líquido do Exercício	203.298,15	47.267,05	203.298,15	47.267,05
Depreciação Realizada	-	77.440,73	-	77.440,73
Recursos de Terceiros				
Alienções do Ativo Imobilizado	69.575,53	-	69.575,53	-
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	211.899,19	178.681,50	211.899,19	178.681,50
TOTAL DAS ORIGENS	484.772,87	303.389,28	484.772,87	303.389,28
II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS				
Aquisições Ativo Imobilizado	504.050,18	50.917,17	504.050,18	50.917,17
Saldo Credor Cor.Monetária	-	7.746,12	-	7.746,12
Baixas da Depreciação	47.518,68	-	47.518,68	-
Aumento das Aplicações				
Aumento do Ativo Realizavel a Longo Prazo	2.401,95	5.032,21	2.401,95	5.032,21
TOTAL DAS APLICAÇÕES	553.970,81	63.695,50	553.970,81	63.695,50
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(69.197,94)	239.693,78	(69.197,94)	239.693,78

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	EXERCÍCIO/96		EXERCÍCIO/95	
	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95	EXERCÍCIO/96	EXERCÍCIO/95
Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	(218.867,15)	(221.481,47)	(218.867,15)	(221.481,47)
Lucro Líquido do Exercício	203.298,15	47.267,05	203.298,15	47.267,05
Cor.Monet.Lucros Acumulados	-	61.949,93	-	61.949,93
Cor.Monet.Prejuízos Acumulados	-	(106.602,66)	-	(106.602,66)
SALDO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(15.569,00)	(218.867,15)	(15.569,00)	(218.867,15)

LEO ROBERTO RYMSZA. Diretor Presidente. ROBLES ALVES DE AMORIM. Diretor Superintendente. ROGERIO GIRARDELLO. Tec.Cont.CRC.PR.s/PA nº 24.396

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 020/97-G.S. de 21.05.97
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO T. AMPUERO
MATRÍCULA: 2015137-015
PERÍODO AQUISITIVO: 95/96
PERÍODO DE GOZO: 01.06.97 a 01.07.97
OBJETO: FÉRIAS

PORTARIA Nº 021/97-G.S. de 21.05.97
SERVIDOR: VALMIR MOREIRA LEAL
MATRÍCULA: 2115218-015
PERÍODO AQUISITIVO: 96/97
PERÍODO DE GOZO: 01.06.97 a 01.07.97
OBJETO: FÉRIAS

LUIS MÁRIO S. DE MOURA CARVALHO
Diretor Adm. Financeiro
(Fat. nº 785, Reg. nº 785, Dia: 26/05/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 10.06.97, na sala de Treinamento, Edifício Sede, sito à Av. 1º de Dezembro, 4237, entre as Alamedas Cama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Av. Almirante Barroso, serão recebidos documentos de habitação e propostas de preços para aquisição de veículos. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, na sala 35, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Belém, 23.05.97
Comissão de Licitação
EXTRATO DA PORTARIA Nº 066/97

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, designa os Servidores a seguir relacionados, todos devidamente qualificados, para compor a Comissão Permanente de Licitação: MÔNICA DO SOCORRO MOURA ZAHUTHI, FÁTIMA ZENHIDA SILVA SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS RAMOS REBELO, OLAVO RANIERI BASTOS, ZILDENAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA, EURIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO MARTINS FILHO, HELDER DE PAULA MELO, ROSINALDO COSTA DOS SANTOS, WADY DAHAS ROSSY, ANTÔNIO DA SILVA LIRA, EDUARDO ANTÔNIO ROMERIO DE AGUIAR, MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS MIRANDA e SILVIO JOSÉ PENA PANTOJA. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 21 de maio de 1997. CICIRINO CABRAL DO NASCIMENTO. Diretor Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Res. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 23 de Maio de 1997 a 23 de Maio de 1997.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 97/0140045 MARINEIDE MENDES DE OLIVEIRA, 97/0140983 H Z N BRITO, 97/0143877 P I PESSOA, 97/0143907 R A DOS SANTOS, 97/0161948 J D DOS SANTOS COMERCIO, 97/0169892 M B FONTENELE, 97/0175434 V A RIBEIRO, 97/0177011 A AUGUSTO DE SOUSA, 97/0177038 RIVALDINO DAVID DOS SANTOS, 97/0177267 SILVANA S PEREIRA, 97/0178239 S M S GOUVEI, 97/0179596 M P BARBOSA MERCADINHO, 97/0182350 I S S DA SILVA, 97/0183402 M A M BARRA, 97/0183569 A ALMEIDA FONSECA, 97/0183607 J C S PINHO, 97/0183887 D V TERNES FILHO, 97/0185022 M A DA SILVA LUPEZ, 97/0185200 R C SILVA SOLDAI, *** Firma Individual: Anotações ***: 97/0102976 IRACI DOS SANTOS SILVA, 97/0161964 R A JESUS, 97/0164297 P R R ARAUJO ME, 97/0175030 A JURACI PEREIRA, 97/0176437 M N RAMOS ME, 97/0180700 M L DE ARAUJO SANTOS ME, 97/0182147 PAULO CESAR GATH, 97/0184271 R M P SILVA ME, *** Firma Individual: CANCELAMENTO ***: 97/0175869 FRANCISCO DE NAZARE ALVES DE OLIVEIRA ME, *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0142609 CAPANEMA SERVICOS GERAIS LTDA, 97/0161000 JATENE ASSESSORIA E COMUNICACAO LTD, 97/0170029 S STEGLER & STEGLER LTDA, 97/0174535 SMOAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0175906 FONTELLES E VIDAL LTDA, 97/0176010 NORTE WOOD INDUSTRIA COM EXP IND LTDA, 97/0177313 A L NOGUEIRA & CALADO LTDA, 97/0178700 J R HOSPITAL ALAR DO BRASIL LTDA, 97/0179529 I C DE SOUZA & CIA LTDA, 97/0181531 CARMO & BISE LTDA, 97/0181701 SERRARIA VERSATIL LTDA, 97/0181841 J R N REPRESENTACOES LTDA, 97/0184816 MADEIREIRA CASTELO LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 97/0143758 NOVAL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 97/0161727 BAND TRANSPORTS DE CARGAS LTDA ME, 97/0161921 C QUEIROGA & CIA LTDA ME, 97/0167350 BRAGANTINA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 97/0167776 RGV8 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 97/0170440 V J COMERCIO LTDA, 97/0175485 RELDJAS LTDA, 97/0176325 BEM ME QUER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME, 97/0176716 IMPERADOR COMERCIO E DOS TRIBUICAO LTDA ME, 97/0177097 STARLINE CONECTIVIDADE LTD, 97/0177577 SANYANA RECCADOS LTDA, 97/0178530 RH E COMERCIO DE PRESENTES LTDA, 97/0178905 D G ENGENHARIA LTDA, 97/0177154 AOSERV CONSTRUCCOES E SERVICOS LTDA, 97/0182252 BELEM EXPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 97/0182651 HEIWA ENGENHARIA LTDA, 97/0183313 PLASGUM A COMERCIO E REPRESENTACAO DE PLASTICOS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 97/0136196 LIDER AVICULTURA DO PARA LTDA, *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 97/0127901 ALL TOUR LTDA, *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0181574 COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, 97/0181590 COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 97/0125486 UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 97/0176104 IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA, 97/0179456 BIO & SAUDE COMERCIO LTDA, 97/0181604 INFORMOVEL INFORMATICA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 97/0182333 SELVAPLAC VERDE S/A, 97/0182554 MARU COMERCIAL LTDA, 97/0182678 QUALYWAY COMERCIO LTDA *** Microempresa: Enquadramento ***: 97/0140533 USINAGEM MINAS GOIAS LTDA, 97/0166516 F R PONTES FELIX, 97/0169439 F U L RABELO, 97/0171528 S SILVA ALVES, 97/0172001 FABIO S FARIAS, 97/0182848 E KULES *** Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0125186; 97/0138229 97/0140118 97/0141262; 97/0151403; 97/0153228; 97/0153236; 97/0153244; 97/0153279; 97/0153325; 97/0153350; 97/0153368; 97/0153392; 97/0165765; 97/0166516; 97/0169302; 97/0169439; 97/0171005; 97/0173016; 97/0173032; 97/0177364; 97/0178441; 97/0178549; 97/0178557; 97/0178573; 97/0178948; 97/0179014; 97/0179316; 97/0179634; 97/0180772; 97/0181574; 97/0181590; 97/0181647; 97/0181752; 97/0181809; 97/0181981; 97/0182015; 97/0182112; 97/0182210; 97/0182414; 97/0182520; 97/0182674; 97/0182775; 97/0182821; 97/0182872; 97/0183623; 97/0183704; 97/0183798; 97/0183836; 97/0183909; 97/0184026; 97/0184395; *** Documentos I N D E F E R I D O S: ***: 97/0180799; *****

Autorização Publicação
Dilermando Buedes Cabral
Secretário-Geral CP97/0026415-7
(Fat. n° 793, Reg. n° 793, Dia: 26/05/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE N° 011/97
(Aquisição de material elétrico para estoque no almoxarifado e suprir as necessidades da DISERG)
FIRMAS VENCEDORAS:
BELLUZ MA.F. ELÉTRICO LTDA - venceu os itens: 13, 17, 18;
J.L.R ARAUJO COM. REP. LTDA - venceu os itens: 01, 02, 04, 06, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 23.
ENGETEC.COM. REP. LTDA - venceu os itens: 03, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 19, 21.
BELÉM, 19.05.97

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Onde se lê: Contrato n° 324/97
Leia-se: CONTRATO N° 035/97
Partes: IPASEP e CENTRO CARDIOLÓGICO S/C LTDA
PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DOE DE N°28.466. DE 20 DE MAIO DE 1997.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE DE N°28.444, DE 16 DE ABRIL DE 1997, DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA ENTRE O IPASEP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, CUJO OBJETO ERA PRORROGAR O PRAZO E ALTERAR A SEGUNDA CLÁUSULA DO CONVÊNIO ORIGINAL, POR EQUIVOCO ADMINISTRATIVO.
BELÉM, 23 DE MAIO DE 1997
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA.
OBJETO: Alterar a cláusula Décima Terceira do Contrato Original
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
DATA: 15.05.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada CP97/0026415-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA.
OBJETO: Alterar a cláusula Sexta do Contrato Original
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
DATA: 15.05.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada CP97/0026415-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA.
OBJETO: Alterar a cláusula Décima Terceira do Contrato Original
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
DATA: 15.05.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada CP97/0026447-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/96
MODALIDADE: CONCURSO PÚBLICO
PARTES: IPASEP e o HOSPITAL CARAJÁS LTDA-REDEÇÃO.
OBJETO: Alterar a cláusula Sexta do Contrato Original
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
DATA: 15.05.97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada CP97/0026479-3

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA N° 444 de 20.05.97, CONCEDER, ao Servidor PEDRO BATISTA NETO, ocupante do cargo em Comissão de Agente Regional de Marabá, código DAS-01.2, Matrícula N° 7031440-020, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, nos dias 12 e 13.05.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.05.97. CP97/0026471-2

PORTARIA N° 445 de 20.05.97, CONCEDER, ao Servidor FAUZE ACHCAR CHELALA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula n° 5051150-031, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Redenção, nos dias 10 e 11.05.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.05.97.

PORTARIA N° 446 de 20.05.97, CONCEDER, a servidora FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA DE SOUSA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula n° 3155641-015, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, 60 (SESSENTA) dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio, no período de 02.05 a 30.06.97 e 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º Tríduo, no período de 01.07 a 29.08.97, devendo retornar ao serviço no dia 30.08.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.97.

PORTARIA N° 447 de 21.05.97, CONCEDER, aos servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula N° 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula n° 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança, nos dias 27 e 28.05.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 27.05.97. CP97/0026402-7

PORTARIA N° 448 de 21.05.97, CONCEDER, aos servidores ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula n° 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula n° 5703484-018, lotado na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Conceição do Araguaia, para participarem da inauguração da Agência do Ipasep e das festividades do 1º Centenário do referido Município, nos dias 29 a 31.05.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 29.05.97. CP97/0026451-4

PORTARIA N° 449 de 21.05.97, CONCEDER, ao servidor JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula n° 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bragança, nos dias 27 e 28.05.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.05.97. CP97/0026437-4

PORTARIA N° 450 de 21.05.97, CONCEDER, aos servidores REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N° 3159264-016, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula N° 5063191-010, lotado no Departamento de Assistência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Vigia, no dia 23.05.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23.05.97. CP97/0026423-1
(Fat. n° 799, Reg. n° 799, Dia: 26/05/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Considerando as finalidades específicas desta Fundação, no que tange a Garantia dos Direitos das Crianças e/ou Adolescentes Abridadas e/ou Internadas;

Considerando-se que dentre os direitos a serem garantidos à clientela atendida, destacamos o primordial e principal como sendo o próprio direito à vida;

Considerando a necessidade de proceder ao recambiamento do adolescentes;

Considerando a gravidade e a situação de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para processar o traslado;

Considerando que a Empresa Universal Turismo Ltda, é a única agência de turismo que mostra interesse em trabalhar com faturamento para o prazo de trinta (30) dias para esta substituição.

Por todo o exposto, solicitamos a devida autorização de V.S.A para Dispensa de Processo Licitatório a aquisição de quinze (15) passagens aéreas, com fundamentação legal no art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 22 de Maio de 1997.
EDILZIA DA SILVA COSTA
Presidente em exercício
(Fat. n° 790, Reg. n° 790, Dia: 26/05/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NO TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 66/96
PARTES: COSANPA x CONFAB TUBOS S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo na entrega do material até 31 de julho de 1997
DATA: 20.05.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor Eng° e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP97/0026430-0
NO TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 39/96
PARTES: COSANPA x FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Acréscimo no valor contratual
VALOR: R\$11.689,00
DATA: 21.05.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor Eng° e Tecnologia

Belém, 23 de maio de 1997
CPE
CP97/0026432-7
(Fat. n° 781, Reg. n° 781, Dia: 26/05/97)

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COSANPA, com fundamento no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93 resolve transferir para às 09:00 horas do dia 12 de junho de 1997, a sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/97-COSANPA, cujo objeto é o fornecimento de pastilhas de hipoclorito de cálcio, destinadas ao Departamento de Tratamento de Água desta Empresa. solicitamos o comparecimento das firmas que retiraram o referido Edital, a fim de fazer a troca, em virtude de alterações do mesmo.

Belém, 23 de abril de 1997
A Comissão CP97/0026407-0
(Fat. n° 782, Reg. n° 782, Dia: 26/05/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS FÉRIAS

PORTARIA Nº 568 DE 16 DE MAIO DE 1997
 Servidores: ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 5009405-049, período de 01 a 30.07.97, CARLOS JOSE FERNANDES matrícula nº 3165817-014, período de 01 a 30.07.97, CLEIDE RIBEIRO MANTOS ROCHA, matrícula nº 3165604-015, período de 16 07 a 14.08.97, IRACÉLIA VIRGINIA CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 3167356-014, período de 01 a 30.07.97, JAIR DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 0015539-050, período de 01 a 30.07.97, JORGE ALEXANDRE REBELO POQUE, matrícula nº 5632560-010, período de 01 a 30.07.97, JOSE ENISTO FERREIRA CHAVES, matrícula nº 316 7070-017, período de 02.06 a 01.07.97, JOSE VALDIR COSTA MIRANDA, matrícula nº 3167321-019, período de 01 a 30.07.97, LUIZA DO SOCORRO BENIGNO MAGALHÃES, matrícula nº 5632455-014 período de 01 a 30.07.97, MARIA DAS GRAÇAS PANICHA FERREIRA, matrícula nº 3168760-013, período de 01 a 30.07.97, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVALADA MONTEIRO, matrícula nº 0327417-020, período de 01 a 30.07.97, MARIA JOSE SOARES PEREIRA, matrícula nº 3166813-010, período de 01 a 30.07.97, NAZARE DO CARMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 5117704-024, período de 01 a 30.07.97, VERA LÚCIA KZAN REIS, matrícula nº 3166996-018, período de 01 a 30.07.97, ARNALDO DA SILVA REIS, matrícula nº 31668590-011, período de 01 a 30.07.97, DINÉIA DE LEMOS VASQUES, período de 01 a 30.07.97, MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, período de 16.07 a 14.08.97, PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, período de 01 a 30.07.97, RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO, matrícula nº 3166767-015, período de 01 a 30.07.97, RAIMUNDO AYRTON DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 2003104-046, período de 01 a 30.07.97, TEREZA DE JESUS NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 3169073-018, período de 01 a 30.07.97, WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, matrícula nº 5632579-011, período de 01 a 30.07.97, CLEONICE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 3170225-014, período de 01 a 30.07.97, AUGUSTO JOSE PINHEIRO, matrícula nº 3167151-017, período de 01 a 30.07.97, FABIO MACHADO ELERES, matrícula nº 5707579-011, período de 01 a 30.07.97, GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO, matrícula nº 3168093-016, período de 01 a 30.07.97, JOSE MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO, matrícula nº 3166180-014, período de 01 a 30.07.97, MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES, matrícula nº 3166139-018, período de 01 a 30.07.97, MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES, matrícula nº 31670-62-015, período de 01 a 30.07.97, MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, matrícula nº 0401056-020, período de 01 a 30.07.97, MARIA LÚCIA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 3166112-014, período de 01 a 30.07.97, MARNE BRASIL VIEIRA, matrícula nº 31673-48-012, período de 01 a 30.07.97, NELMA NOGUEIRA DOMINGUES, matrícula nº 3169316-018, período de 14.07 a 12.08.97, PAULO SERGIO DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 5632692-019, período de 01 a 30.07.97, RAIMUNDO RAIOLO LOPES, matrícula nº 3167682-010, período de 01 a 30.07.97, RICARDO FERDINANDO LEÃO LIMA, matrícula nº 3167771-012, período de 01 a 30.07.97, ROSEMIRA MACEDO PICANÇO, matrícula nº 3170764-010, período de 01 a 30.07.97, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CRISTO, matrícula nº 31658-50-019, período de 01 a 30.07.97.

PORTARIA Nº 579 DE 21 DE MAIO DE 1997
 Servidor: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA, matrícula nº 3085570-073, de 30% para 35%, a partir de 01 de junho de 1997.

TORNAR SEM EFEITO CP 97/0022312-5
 PORTARIA Nº 578 DE 21 DE MAIO DE 1997, tornar sem efeito as portarias de nºs. 000719, de 13.08.93 e 000460 de 26.04.94, que colocou os servidores SAMUEL SILVA ALMEIDA, matrícula nº 3168948-010, Engenheiro, à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá e EDVALDO APONSO PINHEIRO PINTO, matrícula nº 31671-00-018, Engenheiro, da Ação Social do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 580/97-PG DE 22.05.97
 NOME DO SUPRIDO: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 0401300663011-Regularização Fundiária do Estado
 349039-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 100,00
 349030-Material de Consumo R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23.05 a 22.06.97
 DATA DA CONCESSÃO: 22.05.97
 RONALDO BARATA-Presidente CP 97/0022322-1

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 574 DE 23 DE MAIO DE 1997
 NOME : JAÍRO RODRIGUES LEITE
 CARGO : Téc. Agrícola Mat. 3167429-012
 LOCAL : Igarapé-Açu - 26 a 29.05.97
 VALOR : R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
 NOME : MARIO DA SILVA CARDINS
 CARGO : Engº Agrônomo Mat. 3168042-017
 LOCAL : Marapanim - 15 a 18.05.97
 VALOR : R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
 NOME : ELÁDIO GOUVEA DE PAULA
 CARGO : Téc. Agrícola Mat. 3167402-019
 LOCAL : Igarapé-Miri - 22 a 24.05.97
 VALOR : R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 577 DE 28 DE ABRIL DE 1997
 Objeto- Transferir a programação de diárias para vista na Portaria nº 527 de 28.04.97, publicada no D.O.E. nº 28.453 de 30.04.97, para o período de 15 a 29.05.97.
 PORTARIA Nº 537 DE 05 DE MAIO DE 1997
 NOME : LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU
 CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3166554-016
 Objeto- Tornar sem efeito o item 177, da referida Portaria, publicada no D.O.E. nº 28.442 de 14.04.97.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000583 DE 23 DE MAIO DE 1997.
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975, e;
 CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 000524, de 28 de abril de 1997 e;
 CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 01/97, de 22.05.97 da Presidente da Comissão de Sindicância;

RESOLVE:
 PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão, possa concluir seus trabalhos.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPIA-SE.
 RONALDO BARATA Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS
 HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUIOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(CHÁ)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/80402	Francisco Chagas de Aviz	S/D	30ha,55a,71ca.	Capanema	000582/97
	RONALDO BARATA-Presidente		Belém(Pa), 23.05.97		

(Pat. nº 792, Reg. nº 792, Dia: 26/05/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-079/97 - Aquisição de Peças Originais para motor Scania, recomendou a Adjudicação à Firma MARINER EQUIPAMENTOS LTDA.
 Belém, 26 de maio de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 CP 97/0022384-3

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-075/97 - Aquisição de Tinta de fundo anticorrosiva, tinta de acabamento e solvente, recomendou a Revogação da mesma por apresentar preços acima dos praticados no mercado.
 Belém, 26 de maio de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 CP 97/0022392-4

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-088/97 - Aquisição de Balanças, recomendou a Revogação da mesma por Conveniência Administrativa.
 Belém, 26 de maio de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 CP 97/0022648-7

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-025/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de aproximadamente 1.000m de cargas divisíveis e parceladas dos diversos Estados do País para a cidade de Belém e vice-versa, recomendou a revogação da mesma, por apresentar preço acima dos praticados no mercado.
 Belém, 26 de maio de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP 97/00226408-4

RESULTADO DE JULGAMENTO
 A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DECAS-022/97 - Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de leitura em medidores de energia elétrica instalados em unidades consumidoras, atendidas em tensão secundária de distribuição (grupo B), mediante listagens de leituras, assim como a entrega de notas fiscais/coma de consumo, de interesse da CELPA, para os municípios e localidades que compõem o Departamento Regional de Castanhal, recomendou a adjudicação à firma SOTEL - Sociedade Técnica de Eletricidade Ltda.
 Belém, 26 de maio de 1997
 Departamento de Suprimento
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA CP 97/0022641-2

EXTRATO CONTRATUAL
 AFM nº. 97000438
 Mod. de Licitação: CV-DESUP-072/97
 Partes: CELPA X COMÉRCIO E REP. BRAGA S.S. LTDA.
 Objeto: Aquisição de fita impressora.
 Vigência: Início: 15/05/97
 Término: 25/05/97
 Valor: R\$-9.993,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 15/05/97
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 26 de maio de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO CP 97/0022641-2

EXTRATO CONTRATUAL
 AFM nº. 97000433
 Mod. de Licitação: CV-DESEG-065/97
 Partes: CELPA X IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.
 Objeto: Aquisição de compressor semi-hermético, mod. 4L15.
 Vigência: Início: 14/05/97
 Término: 28/06/97
 Valor: R\$-4.500,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-557
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 14/05/97
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 26 de maio de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO CP 97/0022641-2

EXTRATO CONTRATUAL
 AFM nº. 97000432
 Mod. de Licitação: CV-DESUP-091/97
 Partes: CELPA X FILTRO PEÇAS LTDA.
 Objeto: Aquisição de filtro de ar.
 Vigência: (Entrega imediata)
 Valor: R\$-12.848,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 14/05/97
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 26 de maio de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO CP 97/0022641-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo: Nº 036/97
 Contrato Originário: Nº 048/97
 Partes: CELPA X CASTRO MELO & CIA LTDA.
 Objeto: Alteração no prazo de entrega do Contrato Originário 048/97.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 16/05/97
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 26 de maio de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO CP 97/0022641-2

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº. 088/97
 Mod. de Licitação: TP-SUPCO-017/97
 Partes: CELPA X MONTEC ENGENHARIA S/C. LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços de ampliação e reforma com transformação de tensão de 13,8kV para 34,5kV, na RDR Tucuruí/Novo Repartimento, RDU Novo Repartimento e dos Alimentadores da SE Tucuruí.
 Vigência: Início: 15/05/97
 Término: 04/07/97
 Valor: R\$-229.697,61
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro SUPCO-173
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 15/05/97
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
 Diretor Técnico
 Belém, 26 de maio de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO CP 97/0022641-2

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº. 064/97
 Mod. de Licitação: TP-DEMAG-006/97
 Partes: CELPA X PEAR COMÉRCIO E IMP. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 Objeto: Aquisição de peças originais para motor CATERPILLAR.
 Vigência: Início: 16/05/97
 Término: 26/05/97
 Valor: R\$-1.933,46
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 16/05/97
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
 Diretor Técnico
 Belém, 26 de maio de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO CP 97/0022641-2

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 089 de 23.05.1997
 LAUDO MÉDICO: 2566/97
 SERVIDOR: LUCINEIA DA COSTA LIMA
 MATRÍCULA: 2009188-019
 CARGO: Telefonista
 Nº DE DIAS: 08 (oito dias)
 PERÍODO: 12.05.97 a 19.05.97

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA) LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº 2554/97-Portaria nº 016/97-PCV de 21.05.97
 Nome : GYL MORA SALGADO RODRIGUES
 Matrícula : 5185360-010
 Nº de dias : (10) dez dias
 Período : 08.05.97 a 17.05.97
 Fundação Curro Velho, 21 de maio de 1997.
 DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
 Superintendente da FCV

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do julgamento das Propostas Financeiras referente ao CONVITE Nº 006/97-MPP/PA, DECLASSIFICADA: A.V. ENG. E CONST. LTDA., por não ter cotado o item 06.1.08, da Planilha de Preços CLASSIFICADAS: 1ª Classificada: ALIVERTE ENGENHARIA CONST. E INCORP. LTDA., pelo preço global de R\$-69.958,09 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

2ª Classificada: SENENGE ENG. LTDA., pelo preço global de R\$ 82.775,60 (Oitenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);
 3ª Classificada: LAJE CONST. LTDA., pelo preço global de R\$ 83.603,02 (Oitenta e três mil, seiscentos e três reais e dois centavos);
 4ª Classificada: R.H.CONST. E ENG.PROJETOS LTDA., pelo preço global de R\$ 98.116,33 (Noventa e oito mil, cento e dezois reais e trinta e três centavos);
 5ª Classificada: CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA., pelo preço global de R\$ 139.225,56 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
 Belém, 23 de maio de 1997

A COMISSÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, XV, e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.831/94, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de obras de arte (Quadros que retratam o patrimônio histórico cultural regional) de autoria de Thomas Lee Mahon, Relacionadas no Parecer acima referido.
 Belém-Pa, 23 de Maio de 1997.

Manoel Santos
 Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS
 DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 078/97
 (Processo nº 969952-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aprígio Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aprígio Pereira da Silva**, prefeito municipal de Rurópolis, no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 969952-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0027045-3

Edital nº 079/97
 (Processo nº 962396-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, prefeito municipal de Concórdia do Pará, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962396-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0027056-4

Edital nº 080/97
 (Processo nº 970625-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel das Graças de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel das Graças de Souza**, prefeito municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 970625-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0027024-6

Edital nº 081/97
 (Processo nº 963802-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agenor Miranda de Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agenor Miranda de Brito**, prefeito municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963802-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0027020-9

Edital nº 082/97
 (Processo nº 961850-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Rodrigues Beates**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Rodrigues Beates**, presidente da Câmara Municipal de Terra Santa, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961850-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026994-9

Edital nº 083/97
 (Processo nº 970628-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Alves Nogueira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Alves Nogueira**, presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 970628-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026920-5

Edital nº 084/97
 (Processo nº 963801-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Clóvis Dias de Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Clóvis Dias de Barros**, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963801-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026922-0

Edital nº 085/97
 (Processo nº 972938-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Fátima de Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Fátima de Albuquerque**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 972938-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026912-4

Edital nº 086/97
 (Processo nº 965008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Rufino Franco de Leão Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Rufino Franco de Leão Filho**, prefeito municipal de Ananindeua no exercício de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.753,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026904-3

Edital nº 087/97
 (Processo nº 964509-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Guilherme Antonio da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Guilherme Antonio da Costa**, prefeito municipal de São Miguel do Guamá nos exercícios financeiros de 1995 e 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 32.424,04 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026927-8

Edital nº 088/97
 (Processo nº 951384-03)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Raimundo Pereira de Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Raimundo Pereira de Sousa**, presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.674,23 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026972-1

Edital nº 089/97
 (Processo nº 965361-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Antonio Cordeiro de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Antonio Cordeiro de Souza**, presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 39.008,29 (trinta e nove mil, oito reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026930-2

Edital nº 090/97
 (Processo nº 965765-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Valter Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Valter Alves dos Santos**, presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Goianésia do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0026938-0

Edital nº 091/97
 (Processo nº 964632-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Deodoro Pinheiro da Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Deodoro Pinheiro da Rocha**, presidente da Câmara Municipal de Moju, no período de 01 de maio a 30 de setembro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 964632-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 19 de maio de 1997
 a) Conselheiro **Laércio Dias Franco**
 Presidente CP97/0027000-9

(G.Reg.227-Dias 22,26 e 30/05/97)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 41/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, Ex-Diretor Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/53355-5, que trata da Denúncia formulada pela Presidência da 11ª Junta de Conciliação de Julgamento de Belém, referente a contratação de servidor, pela COHAB-PA, sem prévio concurso público.

Belém, 20 de maio de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 42/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Diretora Superintendente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/53378-2, que trata da Prestação de Contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 20/95, assinado em 16.08.95.

Belém, 20 de maio de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 43/97
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NERI ALVES DOS PRAZERES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/56520-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEDUC nº 118/95, assinado em 13.12.95.

Belém, 20 de maio de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(Dias 21, 26 e 30/05/97)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de maio de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.878
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº. 97/50637-4
Interessado: TEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO
Processo nº. 97/50870-3
Interessado: LOURIVAL PENANTE DOS SANTOS
Processo nº. 97/57004-9
Interessado: HAMILTON DE OLIVEIRA CAMPOS
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº. 97/50312-0
Interessado: DJALMA GOMES DA CONCEIÇÃO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.879
Processo nº. 96/56042-2
Assunto: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS (Convênio nº 136/96 - SEDUC)
Responsável: Sr. Renato da Silva Freitas, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 24.880
Processo nº. 97/50433-4
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (Convênio s/nº de 13.02.96)
Responsável: Profº PAULO JOSÉ DE MELO, Superintendente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 24.881
Processo nº. 97/50467-6
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio nº 132/96 - SETEPS)
Responsável: Dr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFONSO, Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 24.882
Processo nº. 97/50589-3
Assunto: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PALESTINA (Convênio ASIPAG nº 069/96)
Responsável: Sr. ADELSON RODRIGUES MOTA, Presidente
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 24.883
Processo nº. 96/58061-8
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. JOÃO FRANCIS MEDEIROS, Ex-Prefeito Municipal de CAMETÁ
Recorrido: Acórdão nº 23.911, de 01.10.96
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conhecer do presente recurso mas negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 24.885
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 97/50676-6
Interessado: DULCILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

Processo nº. 97/50686-0
Interessado: DARCY FALLO SILVA
Processo nº. 97/50679-4
Interessado: MARIA DOROTEIA DE JESUS MEURÃO SANTOS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.886
Assunto: Retificações de Proventos
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 97/50300-0
Interessado: JHANOEL MELO MEDEIROS
Processo nº. 97/50067-8
Interessado: DIOGO MARTINS LEÃO
Processo nº. 97/50193-2
Interessado: SATURNINO BRAGA E SILVA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.887
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 97/50972-9
Interessado: JURANDIR MORAES DA SILVA
Processo nº. 97/51048-9
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA
Processo nº. 97/50254-5
Interessado: NICE MARTINS DA COSTA CARVALHO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.888
Processo nº. 96/56678-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DE GOIANESIA DO PARÁ (Convênio nº 05/96-ASIPAG)
Responsável: Sr. DEUSDETE ALVES DA SILVA, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Responsabilizar o Sr. Deusdete Alves da Silva, Presidente, pela importância imposta pelo referido Acórdão e mais a nada, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 24.889
Processo nº. 95/52153-2
Assunto: Denúncia formalizada por ANTÔNIO VIEIRA SOARES NETO, Membro do SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ contra a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, referente a compra de materiais e a contratações de serviços irregulares.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Arquivar o presente processo, dando-se ciência às partes.

ACÓRDÃO Nº 24.890
Processo nº. 97/51046-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: ALDENIRA MENDES CHAGAS
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, quanto a concessão da Gratificação de Escolaridade, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 24.891
Processo nº. 97/50846-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA NILZA LUCAS PIMENTEL
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.892
Processo nº. 96/55099-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: OCEANIRA PAIXIS DE ANDRADE
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.893
Processo nº. 96/56440-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: NAILZA SILVA DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 15.302
Processo nº. 96/53995-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA DOS SANTOS SOUZA E SOUZA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.303
Processo nº. 96/56241-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: GRACIETE DOS NAVEGANTES CARDOSO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.304
Processo nº. 96/56358-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, baixar em diligência o presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.305
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº. 96/58223-8
Interessado: MARIA DE NAZARÉ SOUZA
Processo nº. 97/50784-9
Interessado: MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA CARDOSO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.306
Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 97/50776-0
Interessado: MARIA DOS SANTOS COSTA
Processo nº. 97/50898-9
Interessado: WALKIRIA RAIOL DA CUNHA PAES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.307
Processo nº. 96/57215-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: ALDAHY VILHENA DA SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.308
Processo nº. 96/58482-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: JOÃO BRISOLLA DUARTE DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Baixar em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.309
Processo nº. 97/50091-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: ORLANDO LIMA DA CONCEIÇÃO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.310
Processo nº. 97/50327-7
Assunto: Solicitação de restituição da Gratificação de Nível Superior
EMENTA: "Gratificação de Nível Superior" - Por ser direito adquirido, nos termos das normas vigentes, a Gratificação de Nível Superior é devida aos atuais titulares dos cargos de Secretário e Subsecretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Conceder a ROSA MARIA CAMPOS MOREIRA, ocupante do cargo de Subsecretária desta Corte de Contas, o direito à percepção da Gratificação de Nível Superior que lhe fora suprimida desde outubro de 1989 e que lhe deverá ser paga a partir de 23 de janeiro de 1997; e II - Reconhecer o mesmo direito a ANNA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, ocupante do cargo de Secretária efetiva deste Tribunal, devendo a Gratificação lhe ser igualmente paga a partir de 23 de janeiro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 15.311
RESOLVE:
AUTORIZAR a Presidência a firmar Convênios com o Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Universidade do Pará e Prefeitura Municipal de Moju.

RESOLUÇÃO Nº 15.312
Processo nº. 97/50653-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: ESTELA SA FIGUEIREDO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro designado para lavrar Resolução: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencida a Proposta de Decisão do Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA e vencidos os votos dos Exm's Srs. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, EVA ANDERSEN PINHEIRO e JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, baixar em diligência o presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 15.313
Processo nº. 96/56459-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO (Convênio SEDUC nº 091/95 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. WAGNER OLIVEIRA FONTES, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentação.

(Sessão de 06.05.97)

ACÓRDÃO Nº 24.877
Processo nº. 94/52206-1
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 003/93 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, Ex-Diretora Presidente
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa a responsável, face as irregularidades apontadas quanto ao parcelamento de despesa gas compradas efetuadas através dos Empenhos nºs 930018 e 930018.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0593

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.470

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1997

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.150, de 16.05.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado nos autos de nº protocolar 3286(49-236); CONCEDER 02 (dois) dias de folga aos servidores WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, WALBER JOAQUIM DOS REMEDIOS, TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA e RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES DE SOUZA, tendo em vista o trabalho efetivado no dia 23.05.97, domingo, em função de realização da Eleição no município de Portel.

ATO Nº 11.153, de 19.05.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 15.05.97; TORNAR sem efeito o Ato nº 11.118, de 08.05.97, que designou o Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Izabel do Pará, para exercer as funções de Juiz Titular da 36ª Zona Eleitoral (Santa Izabel do Pará).

ATO Nº 11.154, de 19.05.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado nos autos de nº protocolar 3687(49-236); FIXAR o terceiro período relativo a 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, concedida através do Ato nº 10.856/97 desta Presidência, para usufruto no período de 06.05 a 04.06 do corrente ano.

PORTARIA Nº 1.104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do despacho exarado nos autos de número protocolar 3432(49-246).

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira (FC-4), com efeitos a partir de 21.05.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

Acórdão nº 15.134

Proc. nº : 019/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Santarém - 20ª Zona Eleitoral
Assunto : Contra a diplomação do vereador eleito, Sr. Ary Dionor Viana Rabelo.
Recorrente : Partido Progressista Brasileiro-PSB, Seção de Santarém, por seu advogado, Dr. Cláudio Ramos Ferreira.
Recorrido : Juíza Eleitoral da 20ª Zona, Drª. Edite da Costa Pantoja
Relator : Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Revisor : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Contra Diplomação.

A inelegibilidade em decorrência do abuso do poder econômico, sem que tenha havido decisão judicial proferida em aqueles procedimentos, não pode ser objeto de recurso contra diplomação.
Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Devisor, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.137

Proc. nº : 2360/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente.
Recorrente: Geraldo Macedo da Silva, por seu adv. Dr. Elizeu Mendes Figueira.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Apelo subscrito por advogado não habilitado - Recurso não conhecido - Arts. 36 e 37, do CPC.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator não conhecendo do recurso porque subscrito por advogado não habilitado, mantida a decisão recorrida.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-
Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.138

Proc. nº : 0178/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Recorrente : Maria Belânia Ferreira Quadros, por seu advogado, Dr. Elias Jorge de Carvalho Francés
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Assunto : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente
Relator : Juiz Francisco Brasil Monteiro

EMENTA: Prestação de contas de candidato - Recurso - Prazo de três dias - Intempestividade. Recurso não conhecido - Resolução nº 19.510, do Colendo TSE, combinada com art. 258 do Código Eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator não conhecendo do recurso por intempestivo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-
Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.139

Proc. nº : 2337/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou prestação de contas do recorrente.
Recorrente: Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, por seu adv. Dr. Biáto Máximo Loureiro.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Recurso - Prazo. Intempestividade. Resolução nº 19.510, do Colendo TSE, combinado com art. 258 do Código Eleitoral.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator não conhecendo do recurso por intempestivo

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-
Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.140

Proc. nº : 007/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente.
Recorrente: Heloíse do Socorro L. Oliveira, por seu adv. Dr. Elizeu Mendes Figueira.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Contas apresentadas dois dias após o término do prazo - Falta de trânsito dos recursos através conta-corrente bancária - Recurso provido - Resolução nº 19.510, do TSE.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator conhecendo do recurso, reformando a decisão guerreada, para julgar prestadas e aprovadas as contas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-
Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.141

Proc. nº : 2320/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou prestação de contas do recorrente.
Recorrente: José Maria de Lima Costa, por seu adv. Elanildo Raimundo Rego dos Santos.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Falta de abertura de conta-corrente bancária para o trânsito dos recursos da campanha - Origem dos recursos apontada - Inexistência de fraude - Recurso provido - Resolução nº 19.510, do TSE.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator, conhecendo do recurso, reformando a decisão guerreada, para julgar prestadas e aprovadas as contas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-
Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.142

Proc. nº : 2388/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou prestação de contas do recorrente.
Recorrente: Francisco Guilherme de Campos Ribeiro, por seu advogado Dr. Elizeu Mendes
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Prestação de Contas de candidato - Procuração juntada após o recurso, mas antes do julgamento afasta a falha processual - Prazo para apresentação das contas ultrapassado em dois dias por culpa do Partido, não impede julgamento das contas - Falta de apresentação de extrato de conta-corrente bancária com o trânsito dos recursos da campanha não impede aprovação de contas - Demonstração da Origem dos Recursos Arrecadados preenchida erroneamente não induz fraude nem impede aprovação das contas. Recurso provido - Resolução nº 19.510, do TSE.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em acolher o voto do Juiz Relator, conhecendo do recurso, rejeitando as preliminares, porém dando-lhe provimento para acolher as razões de mérito, reformando a decisão de primeiro grau e julgando prestadas e aprovadas as contas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de maio de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-
Procurador Regional Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, Itens LII e LIII do Regimento Interno, tendo em vista o interesse do serviço, o que consta dos Processos nºs. 764 e 855/97, Protocolo nº 6699/97 e deliberação do E. Tribunal, em sessão do dia 15.5.97,

RESOLVE:

ATO Nº 86 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º.5.97, a servidora INÊS RAQUEL DA LUZ SILVA, Técnica Judiciária (antiga Atendente Judiciária), da função comissionada de Secretária de Audiências da JCI de Paraupebas, tendo em vista a sua remoção para a JCI de Ananindeua. Publique-se e Registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO Nº 87 - EXONERAR, a pedido, MEIRE COSTA VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor de Juiz, lotada no Gabinete do Exmº Sr. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/04/97.

ATO Nº 089 - DESIGNAR o servidor EMANOEL SALES DE SOUZA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Assessor de Juiz, FC-9, com lotação no Gabinete do Exmº Juiz Sr. José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, a partir de 1º.4.97, em virtude da exoneração de Meire Costa Vasconcelos da referida função.

ATO Nº 091 - NOMEAR a Sra. ELZELIS DO CARMO DIAS NERI MALCHER para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz, FC-06, no Gabinete deste magistrado, em vaga decorrente da nova lotação do Técnico Judiciário-Categoria de Auxiliar Judiciário - ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, no Gabinete do Exmo. Juiz Presidente da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 28.05.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 12:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 1757/97. RECORRENTE: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RECORRIDO: FERNANDO ANTONIO GOMES. Dra. Isabel Pereira Cruz. RELATORA: Juíza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

02. PROCESSO TRT REXOFF 1914/97. RECLAMANTE: SAFIRA PEREIRA DE SOUZA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

03. PROCESSO TRT RO 1612/97. RECORRENTE: BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. RECORRIDO: PÉRICLES JOÃO SOUZA CHAVES. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 1868/97. RECORRENTE: CHOPEK LUNARDI & CIA LTDA. Drª Leslie Fernanda Franchetti. RECORRIDO: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO. Drª Marileúda Costa Bezerra. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Marabá.

05. PROCESSO TRT RO 1272/97. RECORRENTES: CELSO SILVEIRA SOUZA e ANTONIO PINTO PAIVA. Drª Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

06. PROCESSO TRT AI 1536/97. AGRAVANTE: JOSIVAL SERRA SILVA. Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros. AGRAVADO: ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA. Dr. José Maria Martins da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT REXOFF 1192/97. RECLAMANTES: MARIA CÉLIA DOS SANTOS FARIAS, MILCA ROCHA RAMOS, CÉLIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, MARIA PAIXÃO SANTOS DOS SANTOS e AREADENA SANTOS. Dra. Mary Machado Scalercio e outros. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT REXOFF 1317/97. RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR PORTELA. Dra. Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

09. PROCESSO TRT RO 1833/97. RECORRENTE: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S/A. Dr. Roland Raad Massoud e outros. RECORRIDO: MARTIN FRANCISCO DA SILVA. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1860/97. RECORRENTE: ARCELINO GOMES DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo e outros. RECORRIDO: INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

11. PROCESSO TRT RO 6635/96. RECORRENTES: CISTONINA PINTO SILVA, LUIZA BRAGA RAMOS COSTA, NÁDIA DO AMARAL ARAÚJO, MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA e MARIA DE JESUS MACHADO VALENTINO. Dr. Ronaldo Bentes Batista. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SETEPS - SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Dra. Tereza Cavalcante. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Joaquina Rebelo. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

NOTA Nº 867/97. PROCESSO TRT RP Nº 388/96. EXEQUENTES: DEUSDETE BEZERRA DE SOUZA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 868/97. PROCESSO TRT RP Nº 495/96. EXEQUENTES: REINALDO SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS. EXECUTADA: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 869/97. PROCESSO TRT RP Nº 487/96. EXEQUENTES: JOSÉ CHERMONT DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO AMAPÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 870/97. PROCESSO TRT RP Nº 198/96. EXEQUENTE: FRANCISCO CORRÊA DA SILVA. EXECUTADA: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 871/97. PROCESSO TRT RP Nº 106/96. EXEQUENTE: LÚCIA MARIA G. FERREIRA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEAGRI. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 872/97. PROCESSO TRT RP Nº 208/96. EXEQUENTE: IARA APARECIDA VIERO SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 873/97. PROCESSO TRT RP Nº 219/96. EXEQUENTES: ANGEMINA DA COSTA FURTADO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 874/97. PROCESSO TRT RP Nº 385/96. EXEQUENTES: NEIRIVALDO DA LUZ DE JESUS E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 875/97. PROCESSO TRT RP Nº 387/96. EXEQUENTE: JOSÉ LINO DE JESUS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 876/97. PROCESSO TRT RP Nº 737/96. EXEQUENTES: MARIA IMACULADA C. AMÉRICO REIS E OUTROS. EXECUTADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 877/97. PROCESSO TRT RP Nº 218/96. EXEQUENTES: ERMELINDA DO ROSÁRIO MOUTINHO DA CRUZ E OUTROS. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 878/97. PROCESSO TRT RP Nº 195/96. EXEQUENTES: JOÃO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 879/97. PROCESSO TRT RP Nº 285/96. EXEQUENTE: CARLOS AMAURI DA MOTA AZEVEDO. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 880/97. PROCESSO TRT RP Nº 1655/96. EXEQUENTES: ANA JÚLIA DE AQUINO SILVEIRA E OUTRO. EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 881/97. PROCESSO TRT RP Nº 1675/96. EXEQUENTES: RAIMUNDO FARIAS DE MIRAN E OUTROS. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NAC. DE SAÚDE-DIST. TED. ADM. BREVES. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno

deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 882/97. PROCESSO TRT RP Nº 1678/96. EXEQUENTES: JOSÉ CLEOMIR BARBOSA E FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO. EXECUTADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 03 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 883/97. PROCESSO TRT RP Nº 1828/96. EXEQUENTE: LUCINEIDE XAVIER ARAÚJO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AMANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 04 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 884/97. PROCESSO TRT RP Nº 819/96. EXEQUENTES: ELTSA CARLINDA DE CAMPOS FERREIRA E OUTROS. EXECUTADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAAP. O Exmº. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 04 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 885/97. PROCESSO TRT RP Nº 827/96. EXEQUENTES: NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA E OUTROS. EXECUTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº. Sr. Juiz

Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 04 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 886/97. PROCESSO TRT RP Nº 1049/96. EXEQUENTE: RUIRILAR LOBATO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 04 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 887/97. PROCESSO TRT RP Nº 1080/96. EXEQUENTE: MARILENE DOS SANTOS MARQUES. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FBESP. DRª. ELIUDY NASSAR DE ALENGAR. O Exmº. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 04 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 888/97. PROCESSO TRT RP Nº 1742/96. EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA SANTA BRÍGIDA TEIXEIRA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP - DRª. VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL. O Exmº. Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art.225 e seguintes). Belém, 04 de Abril de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 043/97 - EXPEDIENTE DO DIA 09.04.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 93.0241-4
AUTOR : MARIA DE LOURDES CAMPELO DE ARAÚJO
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Intime-se a autora para manifestar interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 95.4845-8
AUTOR : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : HELENA ROCHA LOBATO
RÉU : EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA E OUTRO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP. : Aguarde-se a tramitação do processo principal face à remissão feita na petição inicial à produção de provas naqueles autos.

NÚMERO: 95.5619-4
AUTOR : MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Subam os autos ao TRF da 1ª Região.

NÚMERO: 96.8095-9
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SINDFAZ/PA
ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Fale(m) o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 91.0417-0
AUTOR : JOAQUIM MENDES MONTEIRO
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Manifeste-se o Autor sobre os documentos trazidos aos autos pelo INSS, intime-se.

NÚMERO: 91.2209-8
AUTOR : MIONHO DE TRIGO BELÉM S/A
ADV. : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
DESP. : Manifeste-se a Ré - Fazenda Nacional sobre o pedido de conversão em renda da União do depósito da exação. Intime-se.

NÚMERO: 93.1638-5
AUTOR : DELBA OHANA E OUTRO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : BANCO BRÁDESCO S/A
ADV. : JOSÉ MAURÍCIO NAHON

DESP. : Intime-se a Caixa Econômica Federal para manifestar interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 93.1930-9
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : MEIRE ARAÚJO COSTA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : SUELI CARDOSO BORGES E OUTROS
DESP. : Intime-se o INCRA para manifestar interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 93.2467-1
AUTOR : WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA E OUTRO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : BRÁDESCO - BANCO BRÁDESCO S/A
ADV. : JOSÉ MAURÍCIO NAHON E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Defiro a produção de prova documental requerida pelos autores às fls. 102, pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 93.5009-5
AUTOR : NEY RONALDO GOMES DA SILVA E OUTRO
ADV. : HIGINO S. AMANAJÁS DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Forme-se outro volume a partir das fls. 371. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 94.1916-5
AUTOR : PÓLO ENGENHARIA LTDA
ADV. : RICHARD SANTIAGO PEREIRA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 94.3889-5
AUTOR : ESPÓLIO DE FRANCISCA DOS SANTOS
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
ADV. : HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.3998-0
AUTOR : GUSTAVO SAMPAIO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : HELENA ROCHA LOBATO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Sobre o pedido de desistência contido na petição retro, digam as requeridas.

NÚMERO: 95.0759-2
AUTOR : JOSÉ CLINGER CARNEIRO ARAGÃO E OUTROS
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.2287-7
AUTOR : REGINALDO PARENTE DA CRUZ
ADV. : ROBERTO D' OLIVEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.2320-2
AUTOR : JOAQUIM MANOEL RODRIGUES E OUTROS
ADV. : PAULO SÉRGIO W. A. COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 95.3452-2
AUTOR : ABELARDO DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : FRANCISCO GENÉSIO GESSA DE CASTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : MARIZETE DA CUNHA LOPES
DESP. : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 95.3846-0
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.3846-7
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Desentranhe-se a contraminuta constante de fls. 76/78, por intempestiva. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 95.3655-0
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS - SINASEFE
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 95.4647-4, 95.4650-4 e 95.4717-8
AUTOR : OLIVALDO CONCEIÇÃO CARVALHO E OUTROS; MANOEL EURICO MARTINS E OUTROS e JOSIMAR MATIAS DE BRITO, respectivamente.
ADV. : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.4788-8
AUTOR : HELENA MARIA DA SILVA CARNEIRO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.8439-1
AUTOR : RAIMUNDO TEIXEIRA FREIRES E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
DESP. : Fale(m) o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos.

NÚMERO: 95.8511-8
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC. : LÚCIA DE SANTA BRIGIDA BITENCOURT E OUTROS
DESP. : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 95.8574-8
AUTOR : BENEDITO FELICIO PEREIRA E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTROS
DESP. : Fale(m) o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos.

NÚMERO: 95.7217-3
AUTOR : RAUL DA FONSECA QUARESMA E OUTROS
ADV. : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.0211-8
AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADV. : MÁRCIO MARQUES GUILHON E OUTROS
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : ROSA ESTER DA SILVA E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESP. : Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 96.1687-9
AUTOR : AGENOR MACHADO RODRIGUES JÚNIOR
ADV. : SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 96.2343-3
AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO CIRO DE MOURA
ADV. : ANTÔNIO DE CARVALHO LOBO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Vista ao(s) réu(s), no prazo de 5 dias, para dizer sobre o pedido de desistência.

NÚMERO: 96.2356-5
AUTOR : JOÃO HUGO TAVARES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
ADV. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS
RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
DESP. : Fale(m) o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos.

NÚMERO: 96.2365-4
 AUTOR : ANTONIO DE PAULA GOMES E OUTROS
 ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.2430-8
 AUTOR : MANOEL RIBEIRO SANTIAGO E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
 ADV. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS
 RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2480-4
 AUTOR : PEDRO LIMA DE SOUZA
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2481-2
 AUTOR : ADALBERTO SILVA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA E OUTROS
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
 RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2524-0
 AUTOR : BENEDITO MARCELINO DE LIMA E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
 ADV. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS
 RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Fale(m) o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos.

NÚMERO: 96.2631-9
 AUTOR : LUZ CIRILO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
 ADV. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS
 RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.2633-5
 AUTOR : RUBEM SOARES DA SILVA E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
 ADV. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS
 RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2634-3
 AUTOR : AIRTON REBELO DE CASTRO E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
 ADV. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS
 RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2718-8
 AUTOR : CLÓVIS DOMINGUES CASTILHO E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
 ADV. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS
 RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2752-8
 AUTOR : ELZENI BEZERRA DE MORAES E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
 RÉU : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 ADV. : ANA MARGARIDA GODINHO E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.3495-8
 AUTOR : MARIA BÁRBARA NOGUEIRA DE CARVALHO E OUTRO
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS
 RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
 ADV. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS

RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.3688-1
 AUTOR : SÉRGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO E OUTROS
 ADV. : PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.4014-1
 AUTOR : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.4584-4
 AUTOR : RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA E OUTROS
 ADV. : JÚLIO MILITÃO DA SILVA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
 DESP. : Especificuem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 96.4818-5
 AUTOR : BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADV. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
 DESP. : Fale(m) o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos.

NÚMERO: 96.5456-8
 AUTOR : ANNA CLÁUDIA JINKINGS MARTINS E OUTROS
 ADV. : FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO E OUTRO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.5881-4
 AUTOR : JOSÉ ANGELIM DUARTE E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADV. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
 RÉU : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADV. : SÉRGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.7694-4
 AUTOR : WALDIR DE SOUZA ALVES
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA MEDEIROS DA ROCHA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.7695-0
 AUTOR : MANUEL PINHEIRO LOBATO
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA MEDEIROS DA ROCHA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 96.7700-2
 AUTOR : CLÍVIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DA SILVA
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA MEDEIROS DA ROCHA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 DESP. : Idem, idem.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 9200

NÚMERO: 91.1960-7
 REQTE : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
 ADV. : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE E OUTROS
 REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
 DESP. : Aguarde-se a manifestação das partes quanto ao valor depositado no processo. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 94.4311-2
 AUTOR : DÁRIO CARVALHO COSTA E OUTROS
 ADV. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
 SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, V do CPC. Decido o prazo legal, dê-se baixa na Distribuição e archive-se. Custas, ex legis. P.R.I.

NÚMERO: 96.6014-2
 AUTOR : ANA MARIA FRANCO DE MOURA E OUTROS
 ADV. : SUZANE MOURA GUALBERTO E OUTROS
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENT. : Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 62, vez que ainda não constituída a relação processual, extinguindo o feito sem julgamento do mérito com base no art. 267, VIII do CPC. Dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

NÚMERO: 96.7724-0
 AUTOR : VERA LÚCIA JACOB CHAVES E OUTROS
 ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial no que se refere aos autores MARIA DILVA MACEDO REIS DE ALMEIDA BRITO E MANOEL RAIMUNDO CHAVES ALVES e declaro extinto o feito sem julgamento do mérito em relação aos mesmos, com base nos arts. 267, I e 295, VI, última parte do CPC, prosseguindo a ação em relação aos demais autores com a citação do réu para apresentar contestação, querendo, no prazo legal. Decido o prazo recursal, encaminhem-se os autos a Seção de Distribuição para proceder a retificação no termo de autuação. Custas "ex legis". P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.2728-3

AUTOR : DAVID ROBERTO NEVES SANTOS E OUTROS
 ADV. : PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por DAVID ROBERTO NEVES SANTOS, RIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ALVES DA COSTA, SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA e NACELIO COSTA MONTEIRO, para condenar o ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72% devidamente deduzido do crédito de 22,35% reconhecido pelos Demandantes; como também o IPC de abril e maio de 1990, nos percentuais 44,80% e 7,87%, respectivamente. Improcedente o resíduo do Plano Bresser. Alimete à Autora MARIA IZABEL REZENDE PINTO, julgo improcedentes seus pedidos, nos termos da fundamentação acima exposta. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação P.R.I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 93.1379-3
 EMBGTE: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
 ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 EMBGDO: FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
 SENT. : (...) Isio posto, julgo improcedentes os Embargos à Execução opostos por PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR contra a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), considerando legítima a pretensão executória e válida e subsistente a pehora, prosseguindo-se nos demais atos. Custas pela Embargante e honorários, que se arbitra em 10% P.R.I.

(2.Reg.122)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 044/97 - EXPEDIENTE DO DIA 10.04.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 96.6762-7
 AUTOR : ANTONIO CARLOS FERNANDES MEIRELES E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
 DESP. : Fale(m) o(s) Autor(es) sobre a contestação e documentos.

NÚMERO: 96.7146-2
 AUTOR : ALTIBERTO NAZARENO FERREIRA DE MENEZES E OUTROS
 ADV. : MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.8098-4
 AUTOR : FRANCISCA SILVANA CHUCRE TAVARES
 ADV. : MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Emende a autora a inicial, procedendo a comprovação de sua vinculação ao FGTS referentemente ao período demandado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 00.30498-0
 EXQTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 PROC. : JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA E OUTROS
 EXCDO : VITÓRIA RÉGIA PECUÁRIA S/A
 ADV. : ADILSON RAMOS
 DESP. : Vista ao executante no prazo de 5 dias, para se manifestar sobre o prosseguimento da execução.

NÚMERO: 91.0371-9
 EXQTE : ALUÍSIO PAULO DOS SANTOS
 ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 DESP. : Intime-se o autor para manifestar interesse no levantamento do valor depositado nos presentes autos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

NÚMERO: 91.2044-3
 EXQTE : HIRAN WILTON LIMA DA ROCHA
 ADV. : HAROLDO PINHEIRO E OUTROS
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
 DESP. : Defiro o pedido de fls. 109-v, lançado por cota nos autos.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.7818-0
 EMBGTE: FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS

EMBGO: JOSÉ FERNANDO SOARES PEREIRA
 ADV. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 94.4341-4
 AUTOR : THEREZINHA DE JESUS DOURADO FRANÇA E OUTROS
 ADV. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
 SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos autores THEREZINHA DE JESUS DOURADO FRANÇA, VITALINO DE ARAÚJO LIMA, YVETE NUNES CARREIRA, RAIMUNDO ALBERTO DE ARAÚJO SANTOS e RAIMUNDA CARMEN SANTOS DA COSTA, com base no art. 267, V do CPC, prosseguindo-se a ação em relação à autora THEREZINHA DE JESUS FERREIRA SOARES, devendo ser oficiado ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, solicitando informações acerca da existência de processo em que a Autora figure, esclarecendo o objeto do mesmo. Decido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças referentes aos autores THEREZINHA DE JESUS DOURADO FRANÇA, VITALINO DE ARAÚJO LIMA, YVETE NUNES CARREIRA, RAIMUNDO ALBERTO DE ARAÚJO SANTOS e RAIMUNDA CARMEN SANTOS DA COSTA, e remetam-se os autos à Distribuição para proceder a retificação do Termo de Autuação. Custas, ex legis. P.R.I.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1062-3
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA MASSUNGA E OUTROS
 ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte a presente Ação Ordinária proposta por APOLINÁRIO DE SENA GUEDES e FRANCISCO DA SILVA COSTA, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72% deduzido de 22,35% já creditado, conforme reconheceram, bem como dos IPC's de abril e maio de 1990, nos percentuais 44,80% e 2,49%, respectivamente. Improcedente o resíduo do Plano Bresser. Quanto aos Autores ANTONIO FERREIRA MASSUNGA, ANTONIO HENIO MEIRELES e PEDRO PIZCANO DA SILVEIRA, julgo procedente a presente demanda, para condenar a Ré a lhes pagar apenas a inflação de janeiro de 1989, expurgada pelo Plano Verão, no percentual de 42,72%, deduzido de 22,35%, já creditado, conforme admitiram, inferindo-lhes os demais pedidos. Os Autores AUGUSTO FERREIRA FILHO, EVANDRO PINTO MESQUITA, MANUEL MENEZES, OSVALDO VASQUES DE

OLIVEIRA e RAIMUNDO DAMIÃO JARDIM, julgo-os carecedores do direito de haver os percentuais relativos aos Planos Verão e Collor, como formulado na inicial, pelos fundamentos já expostos. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.6682-5
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB
PROC. : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO

SENT. : (...) Por tais fundamentos, declarando a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 7º da Medida Provisória nº 1.463, de 28/06/96, por ofensa aos preceitos dos arts. 195, § 8º e 154, I, ou 40 e 42 da Constituição Federal, concedo em parte a segurança postulada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP, em desfavor da Autoridade Impetrada, DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB, para vedar os descontos em folha de pagamento dos proventos da aposentadoria dos substituídos arrolados às fls. 11, correspondentes à contribuição social instituída pela Medida Provisória 1.463, de 28/06/96, e proibição coextensiva a qualquer autoridade que venha eventualmente sucedê-la, consolidando a medida liminar, e indeferir o pedido de restituição das parcelas já descontadas. Condeno a Autoridade Impetrada ao reembolso das custas. Sem honorários advocatícios — Súmula 105 do STF. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 96.8091-7
IMPTE : MARIA LÚCIA HARADA
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV. : JORGE MISA JORGE ARAÚJO E OUTROS
SENT. : (...) Em vista do exposto, com fulcro no art. 158, Parágrafo Único, c/c o art. 269, inciso V do CPC, homologo a desistência pleiteada pela Impetrante, nos termos da petição de fls. 81, e extingo o processo, com julgamento do mérito. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios — Súmula nº 105 do STF. Desnitrante-se a documentação que instruiu o presente processo, entregando-se à advogada da peticionante. P.R.I.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 00.31101-4
EXQTE : CIA UNIÃO MANUFATURA DE TECIDOS
ADV. : LUIZ OTÁVIO WANDERLEY MOREIRA E OUTRO
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
SENT. : Tendo em vista o aviso de crédito às fls. 188, resultante do Precatório Requisitório anteriormente expedido e o levantamento pela autora, do valor depositado, objeto da condenação, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I e 795 do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivase. P.R.I.

NÚMERO: 90.2459-5
EXQTE : MARIA JOSÉ DE PONTES AZEVEDO
ADV. : CASMIRO CARVALHO RODRIGUES
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : Tendo em vista que o Instituto-Réu satisfaz a obrigação, efetuando o depósito (fls. 106, v.) concerne ao valor objeto da condenação e a autora procedeu o levantamento do mesmo, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I e 795 do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivase. P.R.I.

NÚMERO: 91.0392-1
EXQTE : RAIMUNDO SALVADOR PINTO
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : Tendo em vista o aviso de crédito às fls. 115, resultante do Precatório Requisitório anteriormente expedido e o levantamento pelo autor, do valor depositado, objeto da condenação, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I e 795 do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivase. P.R.I.

NÚMERO: 91.1899-6
EXQTE : JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR
ADV. : JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
SENT. : Tendo em vista o aviso de crédito às fls. 158, resultante do Precatório Requisitório anteriormente expedido e o levantamento pelo autor, do valor depositado, objeto da condenação, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I e 795 do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivase. P.R.I.

NÚMERO: 91.1981-0
EXQTE : AMÉLIA DA GLÓRIA VASCONCELOS LINS
ADV. : ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS E OUTRO
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
SENT. : Tendo em vista o aviso de crédito às fls. 142, resultante do Precatório Requisitório anteriormente expedido e o levantamento pela autora, do valor depositado, objeto da condenação, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I e 795 do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivase. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 08.04.97

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.2092-2
AUTOR : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Consubstanciando-se, no caso, a hipótese legal do art. 267, III do CPC, intime-se por mandado o autor para se manifestar no prazo de 48 horas, sob pena de arquivamento dos autos.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01600

NÚMERO: 95.1229-4
AUTOR : WALBER REGINALDO DA COSTA E SILVA E OUTROS
ADV. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Baixo o processo em diligência para determinar a citação da União Federal para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passivo, nos termos do pedido de fls. 92/93.

RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CLASSE 15301

NÚMERO: 97.1370-0
REQTE : JÚLIO CÉSAR HOTT
ADV. : ÉRCIO QUARESMA FIRPE
DESP. : 1- Recebo a apelação interposta pelo Ministério Público Federal às fls. 22. 2- Abra-se vista ao apelante para oferecimento das razões. 3- Após, intime-se a defesa para apresentar as contra-razões.

(A.Reg.17)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 045/97 - EXPEDIENTE DO DIA 11.04.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.5343-0
AUTOR : FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Defiro o pedido retro, determinando o desentranhamento dos documentos e sua entrega ao advogado, sob recibo nos autos. Feito isto, cumpra-se a última parte da sentença de fls. 26.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 90.2453-6
AUTOR : JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO
ADV. : ROBERTO JÚLIO A. DO NASCIMENTO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Em que pese o requerimento constante da petição retro, deixo para apreciá-lo oportunamente, vez que não consta dos autos qualquer procuração em nome do advogado RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS, exceto na qualidade de estagiário, bem como inexistia qualquer substabelecimento, com ou sem, outorga de poderes em seu patrocínio. Concedo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias, para que regularize a representação processual.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5201-8
IMPTE : NACIME DAHAS CÂMARA E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO E OUTROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
PROC. : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO E OUTROS
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da informação supra, desentranhe-se a peça de fls. 82/92. Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 92.0560-8
EXQTE : MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
ADV. : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE E OUTROS
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
DESP. : Defiro o requerimento de fls. 192, salientadas as formalidades legais.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 92.1449-6
EXQTE : DOLIVAL SILVA ABREU E OUTROS
ADV. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Sobre o ofício e documentos de fls. 180/198, digam os autores.

NÚMERO: 92.3513-2
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES BARRROS E OUTROS
ADV. : JOÃO CARLOS FERREIRA E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Expeça-se o competente alvará de levantamento em nome do Instituto-exequente, no valor dos depósitos efetuados nos autos.

NÚMERO: 96.6744-9
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E OUTROS
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : MEIRE ARAÚJO COSTA E OUTROS
DESP. : Adeque o exequente o pedido de execução do julgado procedendo a juntada da memória discriminada e atualizada dos cálculos, conforme os termos do art. 604 do CPC.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 05101

NÚMERO: 93.4496-5
AUTOR : KUNHIRO SAITO
ADV. : JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido retro, determinando que seja oficiado consoante o requerido.

NÚMERO: 94.4039-3
AUTOR : ALGENY MONTEIRO DE SOUZA
ADV. : NELSON MONTALVÃO DAS NEVES E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Sobre a proposta de honorários constante de fls. 53/54, diga a autora.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 90.2026-3
REQTE : JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO
ADV. : ROBERTO JÚLIO A. DO NASCIMENTO E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Em que pese o requerimento constante da petição retro, deixo para apreciá-lo oportunamente, vez que não consta dos autos qualquer procuração em nome do advogado RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS, exceto na qualidade de estagiário, bem como inexistia qualquer substabelecimento, com ou sem, outorga de poderes em seu patrocínio. Concedo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias, para que regularize a representação processual.

NÚMERO: 91.0952-0
REQTE : DISTRIBUIDORA SANTARÉM LTDA
ADV. : HENRIQUE AUGUSTO DE C. RIBEIRO E OUTROS
REQDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa da requerente na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.0317-1
REQTE : DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA
ADV. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO E OUTRO
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
PROC. : FRANKLIN RABELO DA SILVA

REQDO : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A e RUI ENIO DE MATOS SERRUYA
ADV. : NELSON SOUZA
DESP. : Defiro pelo prazo requerido o pedido de suspensão do processo

NÚMERO: 95.0820-3
REQTE : SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADV. : ALICE MENDONÇA SILVESTRI
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
DESP. : Traslade-se para os presentes autos por cópia autêntica o laudo pericial a que se reporta a petição de fls. 48, após o que, manifestem-se as partes interessadas.

NÚMERO: 95.8163-6
REQTE : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
ADV. : EMANOEL O'DE ALMEIDA FILHO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Recebo as apelações no efeito devolutivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.0003-4
REQTE : CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
ADV. : SÉRGIO FARINA FILHO E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 96.2386-7
REQTE : ESPÓLIO DE JOÃO CIRO DE MOURA
ADV. : ANTONIO CARVALHO LOBO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Sobre a petição e peça de fls. 123/124, diga a requerida.

NÚMERO: 96.3682-9
REQTE : ASTRAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADV. : LUIZ PAULO A. ZOGHBI E OUTROS
REQDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP. : Especificuem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 96.3950-7
REQTE : MARIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
REQDO : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : GLAIRSON FIGUEIREDO E OUTRO
DESP. : Sobre a contestação apresentada pela SOCILAR, digam os autores.

NÚMERO: 96.4468-6
REQTE : BÉDIEL CORRÊA LOPES
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV. : JOSÉ ROBERTO S. DE ALMEIDA E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Especificuem-se partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 96.5958-6
REQTE : LIBENI MARQUES ARAÚJO
ADV. : RAIMUNDO N. FERREIRA BRAGA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Especificuem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias.

NÚMERO: 96.7474-7
REQTE : INTERUNION COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ADV. : CAMILLO MONTENEGRO DUARTE E OUTROS
REQDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
DESP. : Fale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação e documentos.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 96.3400-1
EMBE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
EMBO : ALDINE DE OLIVEIRA RAMALHO
ADV. : JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA E OUTRO
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo. Dê-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 93.0579-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : MARIA DA LUZ SOUZA CAMPOS E OUTRO
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DESP. : Uma vez que a pena detentiva de 6 (seis) meses imposta aos réus MARIA DA LUZ CAMPOS e WILLIAM GOMES DE ALMEIDA, na sentença de fls. 182/184-v, foi substituída por pena restritiva de direitos, deverão os supra nominados prestar serviços, gratuitamente, ao Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua, durante 4 (quatro) horas por dia, aos sábados e domingos, pelo prazo da pena substituída. Publique-se edital para intimação dos aludidos réus, bem como oficie-se à direção daquele hospital.

SENTENÇA PROFERIDA

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 92.0932-8
EXQTE : FRANCISCO FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
ADV. : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : Tendo em vista o depósito de fls. 191, v efetuado pelo Instituto-Réu, concerne ao valor objeto da condenação e o respectivo levantamento pelos autores, declaro extinta a execução, com base no art. 794, I e 795 do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivase. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 01.04.97

CAUÇÃO - CLASSE 09103

NÚMERO: 96.4941-6
REQTE : MARIVONE JORGE DAIBES
ADV. : ARNALDO MORAES FILHO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo procedente o pedido cautelar de caução real o de plano a lavratura do termo de fiança, intimando os fiadores para assiná-lo, no prazo de dez dias. Traslade-se cópia do inteiro teor desta sentença para os autos da Ação Cautelar nº 96.2065-0. Custas pela Requerida. P.R.I.

DESPACHO DO DIA 24.03.97

COMPETÊNCIA- CONFLITOS - CLASSE 15402

NÚMERO: 97.2352-8
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : PAULO MEIRA
 DESP. : (...) Nessa ocorrência, remetam-se os autos ao Col. Tribunal de Justiça do Estado, que é o Órgão Jurisdicional competente para, diante de eventual denúncia pelo Parquet Estadual, processar ou arquivar a ação penal. Ofício-se.

(J. Reg. 219)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 046/97 - EXPEDIENTE DO DIA 14.04.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 93.3094-9
 AUTOR : SÉRGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS
 ADV. : AMARILDO GUERRA
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 PROC. : AUREA DE FÁTIMA BECHARA GOMES E OUTROS
 DESP. : Explique melhor a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará sobre o teor de seu petição de fls. 71, porque sua condição jurídico-processual de credor das verbas de sucumbência decorre justamente da improcedência da ação, incorrendo, pois, em manifesto imbróglio.

NÚMERO: 96.7895-5
 AUTOR : AHIRTON JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS E OUTROS
 ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 DESP. : Em face da inidônea diferença no depósito das custas judiciais, defiro-o por motivo de economia processual. Cite-se a Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 93.1897-3
 AUTOR : JOÃO ALVES DE MELO E OUTROS
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
 RÉU : BANPARÁ SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
 ADV. : EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA E OUTROS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 RÉU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
 ADV. : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
 DESP. : De-se vista às partes do documento acostado às fls. 193 para se manifestarem no prazo de cinco dias. Após, conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.4716-0
 AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DINIZ E OUTROS
 ADV. : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS E OUTRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
 DESP. : Dado o elevado número de feitos da mesma natureza em que é bem conhecida a posição processual da Ré, além de se achar presente na relação processual a União Federal, abstenho-me, por inócuo, de designar audiência de conciliação. Agora a questão da litisdenúncia requerida pela CEF, como preliminar, nenhuma outra questão há para apreciar nesta fase. Indefiro o pedido de denunciação à lide dos Bancos depositários, deixando para fundamentar na sentença de mérito, pois a matéria tem a ver com o ceme da controvérsia. Intime-se. Após, conclusos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 93.1063993-8
 AUTOR : MANOEL RAIMUNDO DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADV. : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por MANOEL RAIMUNDO DA SILVA FILHO, MANOEL RAIMUNDO DA SILVA OBRAS, MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA PERES, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, MANOEL RAIMUNDO NEVES, MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA DE CRISTO, MANOEL RAIOL DA SILVA, MANOEL ROCHA DA SILVA e MANOEL RODRIGUES DOS ANJOS contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e a UNIÃO FEDERAL, para condenar a primeira ao pagamento do índice de inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), com o desconto da diferença já paga, de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento), conforme positivado na inicial, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes nas contas vinculadas dos Autores em 1º de fevereiro de 1989, e a segunda subsidiariamente em relação à CEF. Improcedentes os demais pedidos. Verbas de sucumbência a cargo dos Autores, que decaíram da maior parte do pedido, na forma do art. 21, Parágrafo Único, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicional. P.R.I.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

NÚMERO: 95.1191-3
 EMBGTE: BANCO CENTRAL DO BRASOIL
 PROC. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
 EMBGDA: HÉLIA FELEOL PORTELA E OUTROS
 ADV. : ATAUALDA TAVARES REBELO
 SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedentes os Embargos de Declaração, para fixar no valor de R\$ 1.200,00 os honorários devidos na causa pelos Autores ao patrono do BACEN. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 91.1573-3
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES E OUTROS
 EXCDO : MAUÉS E ESTEVES LTDA
 SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 12, verso, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 96.7200-0 e 96.7258-2
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
 EXCDO : MISSÃO CRISTÁ ENVANGÉLICA DO BRASIL
 SENT. : Considerando que às fls. ... destes autos, afirmou o(a) Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO: 91.1178-9, 93.4751-5, 93.4977-5, 94.2577-7, 95.1172-7, 95.2771-2, 95.3752-1, 95.5557-0, 96.0331-9 e 96.0433-1.

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
 EXCDO : MANOEL BENEDITO REIS, MAURY AUTO PEÇAS LTDA, HORSA HOTÉIS REUNIDOS LTDA, MARQUES DOS REIS LTDA, MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, EMPRESA DE TRANSPORTES E COMÉRCIO BRASIL LTDA, NOVE DE MAIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PANIFICADORA AVIZ LTDA

ME, MASUL IND. COM. EXP. DE MADEIRAS LTDA e LOJA VISÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, respectivamente.
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

EXECUÇÃO FISCAL/INSS - CLASSE 03200

NÚMERO: 00.21298-9
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS
 EXCDO : RESTAURANTE NA DOCA LTDA
 SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

(J. Reg. 203)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 052/97

EXPEDIENTE DE 02. 05. 97

DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97. 39. 3045-1
 Autor : Pedro Gomes de Moura e Outros
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que o valor das custas é irrisório. 2. Cite-se.

Nº : 97. 39. 2385-1
 Autor : Edmilson Soares Lins e Outros
 Advogado : Maria Deusarina Lisboa Martins
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. À Distribuição para retificar o nome do 8º autor e fazer constar VALTER MAICI ANDRADE BRASIL. 2. Digam os Autores, WLADIMIR PONTES e LAURO RODRIGUES DE QUEIROZ sobre o conteúdo às fls. 35/56. Certifique a Secretaria.

Nº : 97. 39. 2908-0
 Autor : Miguel Clemente Ferreira
 Advogado : Adalberto Guimarães Neto
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 97. 39. 3736-9
 Autor : Jair da Silva Vasconcelos
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 97. 39. 3737-1
 Autor : Plínio de Abreu Rodrigues
 Advogado : Paula Frassinetti Mattos
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
 Despacho : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 97. 39. 2463-3
 Autor : Antonio Nascimento da Conceição e Outros

Advogado : Raimundo Pereira Cavalcante
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outros
 Despacho : Emendem os Autores a inicial, CARLOS GUILHERME BRAGA OBRAS e MARIA GONÇALVES, para apresentarem seus comprovantes da opção pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 97. 39. 2270-5
 Autor : Raimundo Nonato Pinto Felgueiras e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. À Distribuição para retificar o nome da 10ª Autora, para constar REGINA COELI DE BARROS AQUINO. 2. Regularizem os Autores, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA TAVARES DA SILVA e RAIMUNDO NONATO CRUZ DE ARAÚJO, os instrumentos procuratórios de fls. 18, este por não estar datado, e de fls. 53, por não outorgar poderes ao advogado que subscreve a petição inicial (fls.11), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

Nº : 97. 39. 2215-8
 Autor : José Américo de Almeida e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. À Distribuição para retificar os nomes dos 7º e 10º Autores para fazer constar JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA CÂMARA e LUIZ CLAUDIO FURTADO DE OLIVEIRA. 2. Regularize o Autor, JOSÉ EUCLIDES GÓES BARROS, a procuração de fls. 40, uma vez que não está datada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 3. Diga o Autor, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, sobre o conteúdo na informação de fls. 78. Certifique, também, a Secretaria.

Nº : 97. 39. 2207-1
 Autor : Olíndia Barbosa Varela e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. À Distribuição para retificar o nome do 7º Autor, para fazer constar PALMENAS PESSOA DINIZ. 2. Regularize a Autora, OSCARINA DOS SANTOS PERES NUNES, a procuração de fls. 18, uma vez que não está datada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito com relação a mesma.

Nº : 97. 39. 2999-0
 Autor : Joselina das Graças de Figueiredo Picanço e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : 1. Regularizem os Autores, JOSÉ DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PICANÇO e EDGAR PENEDO DA SILVA, as procurações de fls. 12, esta porque não está datada, e fls. 23 por não outorgar poderes ao advogado que subscreve a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito quanto aos mesmos. 2. Apresente o Autor, FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES, comprovante de que fez a opção pelo FGTS.

Nº : 97. 39. 2267-2
 Autor : Luiz Carlos do Rosario e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Regularize o Autor, LÉOMARCIO LEITE DE OLIVEIRA, a procuração de fls. 29, uma vez que não está datada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo.

Nº : 95. 1308-8
 Autor : Madson Antonio Brandão da Costa e Outros
 Advogado : Otávio José de Vasconcelos Faria
 Réu : CEF, BASA e UNIÃO
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros, Diana Wanderley de Souza e Outros, e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 105, item 02. 2. Vista aos autores sobre as contestações de fls. 87/98 e 100/104.

Nº : 95. 31032-5
 Autor : Salustiano Cesário Leite e Outros
 Advogado : Osvaldo Pinto Coelho
 Réu : CEF e UNIÃO
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Em face da certidão retro, desentranhe-se a petição de fls. 98/99, devolvendo-a ao subscritor. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1791-1
 Autor : Francisco José de Moura e Silva e Outros
 Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Réu : CEF e UNIÃO
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Em face da desistência de fls. 109, desentranhe-se o Agravo de fls. 99/107, devolvendo-o ao seu subscritor. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1032-1
 Autor : Rafael Lopes Rosa e Outros
 Advogado : Osvaldo Pinto Coelho
 Réu : CEF e UNIÃO
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco e Outros e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : 1. Em face da certidão retro, desentranhe-se a petição de fls. 104/105, devolvendo-a ao seu subscritor. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96. 3494-0
 Autor : Miguel Pereira Sampaio
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Luges e Outros
 Despacho : 1. Matenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Recebo o Agravo retido de fls. 59/66. 3. Cumpra-se o item 03, da decisão de fls. 57.

Nº : 96. 4246-2
 Autor : Francisco Biserra de Oliveira e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : Caixa Econômica Federal e União
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Especifiquem, as partes, as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde logo, sua finalidade. 2. Intime-se, pessoalmente, a A.G.U.

Nº : 96. 5455-0
 Autor : Amadeu Lopes da Silva e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CEF, BACEN e UNIÃO
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros, Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos e João José Aguiar Carvalho
 Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações.

Nº : 95. 1694-0
 Autor : João Raulino de Almeida Cavalcante e Outros
 Advogado : Glória de Fátima T. de Barros
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann e Outros
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Recebo o Agravo retido de fls. 103/111. 3. Cumpra-se o item 03, da decisão de fls. 102.

Nº : 94. 5348-7
 Autor : Maria Queiroz de Lima
 Advogado : Eliete de Souza Colares e Outro
 Réu : SOCILAR, CEF e UNIÃO
 Advogado : Tatiana Selicmann, Maria Amélia Maia Franco e Outros e João José Aguiar Carvalho

Despacho : 1. A autora não cumpriu o determinado no despacho de fls. 98, a respeito da apresentação de seus comprovantes de rendimento: A apresentação da planilha de reajustes de fls. 126 não é suficiente para aferir-se a evolução salarial da autora, fazendo-se necessária uma verificação exata de seus rendimentos percebidos ao longo do período questionado. 2. Assinove o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos comprovantes de rendimento da autora, sob pena de extinção. 3. Em relação ao pedido de fls. 119, penso em princípio não ser elevado o montante proposto para os honorários periciais, entretanto aguardarei a comprovação da renda da autora para verificar sua capacidade de arcar com tal despesa, ocasião em que decidirei sobre o pedido.

Nº : 94.3994-8
 Autor : J Cruz Engenharia Ltda
 Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Outros
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 219, prorrogando o prazo para apresentação do laudo pericial por mais 10 (dez) dias.

Nº : 94.3291-9
 Autor : João Batista Chaves Ferreira
 Advogado : Adine Martins Cavalcante Brabo
 Réu : BANPARÁ e UNIÃO
 Advogado : Hipólito Garcia e Mário de Souza Figueiredo e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 106. 2. Intime-se o BANPARÁ para, no prazo de 10 (dez) dias, depositar o valor dos honorários periciais.

Nº : 95.5140-0
 Autor : José Colares Ribeiro da Costa
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : CEF e UNIÃO
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e Raimundo Edson da Silva Melo
 Despacho : 1. Tendo em vista a discordância das rés quanto à extinção da lide, prossiga-se o feito. 2. Embora as partes, ao se manifestarem sobre o despacho de fls. 135, não tenham requerido a realização de perícia, este Juízo não tem condições de avaliar o real comprometimento da renda do Autor, sem o auxílio de um profissional. Isto posto, nomeio o Sr. ADEMIR AZEVEDO, residente na Trav. Rui Barbosa, 1034, aptº. 101, telefone 224-7522, para os trabalhos de perícia. 3. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Intime-se a AGU pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 96.5496-7
 Impetrante : Alexandre Jorge Jacob e Outros
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Impetrado : Delegado Federal da Agricultura em Belém
 Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de fls. 72. 2. Acolho a manifestação de fls. 73/75, como desistência. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo
 Nº : 96.5879-2
 Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho e Outras
 Impetrado : Superintendente da SUDAM
 Advogado : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona e Outros
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista ao apelado para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 Nº : 96.2547-9
 Requerente : Antonio Martins Coelho e Outros
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Requerido : CEF e UNIÃO
 Advogado : Beatriz Engelmann e Outros e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Despacho : 1. Matenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Recebo o Agravo Retido de fls. 226/227. 3. Cumpram-se os itens 04, da decisão de fls. 225 e 02, do despacho de fls. 221/verso.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 96.7615-4
 Impetrante : Araújo Abreu Engenharia S.A
 Advogado : Francistela Torres Caldas
 Impetrado : Superintendente Regional do INSS
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinto o processo, sem o julgamento do mérito (art. 267, VI/CPC), pela perda do objeto. Custas pela Impetrante. Sem honorários. Intime-se o MPF pessoalmente.
 (G.Reg.063)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 21 de julho de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1104/96 em que são partes: ELIANE FREIRE TRINDADE, exequente, e ESCOLA ABELARDO GENTIL, constante de DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE Nº 229-8851, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no

DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.04.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.155)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de junho de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1075/96 em que são partes: MAURICIO CARDOSO ARAÚJO, exequente, e JOSÉ ALFREDO HEREDIO, executado, constante de: 01(UM) APARELHO DE VIDEO-CASSETE, MARCA SHARP, MODELO VC1857B, SÉRIE 9101657, DE (QUATRO) CABEÇAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.04.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.152)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de junho de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1075/96 em que são partes: MAURICIO CARDOSO ARAÚJO, exequente, e JOSÉ ALFREDO HEREDIO, executado, constante de: 01(UM) APARELHO DE VIDEO-CASSETE, MARCA SHARP, MODELO VC1857B, SÉRIE 9101657, DE (QUATRO) CABEÇAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.04.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.153)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de julho de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1190/96 em que são partes: ANTONIO ALVES DA COSTA, exequente, e PROMAR PESCAS INDUSTRIAL S/A, executada constante de: 1- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE Nº 2279-2270, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS); 2- 01 (UM) TRATOR MARCA AGRALE, MODELO 4300, TRACTOMATIC, CHASSI Nº05.890, BOM ESTADO COM REBOQUE AVALIADO EM R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO - R\$8.000,00 (OITO MIL E CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.04.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.156)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 24 de junho de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-568/95 em que são partes: RAIMUNDO ROSA CAMPELO, exequente, e SOBRAL IRMÃOS S/A, executado, constante de: 01 (um) FOLHÃO DO CALEIRO COMPLETO, TIPO REFORÇADO, MEDINDO 3,00x3,00 ACOMPANHADO DO DEVIDO MOTOR E CAIXA DE MARCHA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTAS) PÊLIS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.04.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.161)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de julho de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1362/95 em que são partes: NAZARENO CORDEIRO MACIEL, exequente, e PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executado, constante de: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS Nº 227-0362 CONTRATO TUT-11367; 227-0491 CONTRATO TPA-77127 e Nº 227-0118. AVALIADOS EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) CADA UM. TOTAL DA AVALIAÇÃO. R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 30.04.1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.191)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 21 de julho de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-593/95 em que são partes: MATIAS FERREIRA DE SOUZA exequente, e RAIMUNDO SANTOS DE JESUS, executado, constante de: 1) 01(UM) APARELHO DE TV A CORES, MARCA PHILIPES, MODELO ZGCL 1045/78 R, SÉRIE 1413, COM CONTROLE REMOTO, DE VINTE PÓLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 2) 01(UM) FREZER MARCA PROXÍDIMO, DE DUAS TAMPAIS, S/N DE SÉRIE VISIBEL, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 3) 01 (UM) FOGÃO MARCA BRASIL, DE SEIS BOCAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 05.05.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.202)

Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 79JCI-80/97
 O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 79JCI-1327/94, onde figura como reclamante ANTONIO DA CUNHA BRITO, para tomar ciência de que no dia 26 de Fevereiro de 1997 foi lavrada a Penhora nos autos do Processo Supracitado de O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 241-9052 CONTRATO TPA - 45.545, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEETE. Eu, (Isabela) Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI - Belém
 (G.Reg.148)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (vinte) dias 28/05/97

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Pa. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 13/06/1997, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750,30, andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-1512/95, entre partes: VALENTIM RAFAEL RODRIGUES, exequente, e ALFREDO RODRIGUES CABRAL DOR, e NAV. LTOA, executado, bem esse que é o seguinte: 01(UM) TERRENO MEDINDO DOIS (02) HECTARES, FORMA DO POR UM POLÍGONO IRREGULAR, SENDO DESTACADA DE MAIOR FURCÃO SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACY, TENDO COMO LIMIATES: A OESTE A PONTE DE SUIFERO; A LESTE A EMPRESA TRES RIOS; AO NORTE O RIO MAGALHÃES E AO SUL O SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACY, CONFORME CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA, DATADA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1989 LAVRADA AS FLS. 126 DO LIVRO 44-B, DAS NOTAS DO CARTÓRIO COMBUSTÍVEL, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB A MATRÍCULA 458 LIVRO 2-F.A., TUDO NO ESTADO, SEM ESTE AVALIADO EM R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João) Guilherme S. Oliveira, Analista Judiciário, Juiz o presente. E eu, (Isabela) CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém
 (G.Reg.149)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 079/97

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada, AMAPESC - INDÚSTRIA DE PESCADO DO AMAPÁ S/A, atualmente, em lugar incerto e não sabido, parte nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-266/97, onde figura como reclamante MARISANTA AQUINO DE LEÃO, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte(C.I.C.)

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente V. Sª, independentemente do comparecimento, de seus representantes, sendo-lhe facultado substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigatório o preponente.

Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta Abaixo. Solicitamos, ainda, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 05 documentos ou folhas por pastas.

DATA DA AUDIÊNCIA: 13/06/97 ÀS 15:00 HORAS
 ENDEREÇO DA JUNTA: TRAV. D. PEDRO I, 750 - 3º ANDAR

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEETE. Eu, (Lucia Regina) Veiga, Analista Judiciário, Juiz o presente. E eu, (Isabela) Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém
 (G.Reg.150)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 024/97.

PROCESSO Nº 7a.JCJ-1697/96
EXEQUENTE : FRANCISCO SALES ANDRADE
EXECUTADO : AÉRIO ROBERTO RODRIGUES PINTO

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica C I T A D O o Sr. **MÁRIO ROBERTO RODRIGUES PINTO**, executado nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 2.344,27 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO:

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$-1.247,76
JUROS DE MORA:	R\$- 106,08
FGTS:	R\$- 700,60
MULTA FGTS 40%:	R\$- 280,24
VALOR PAGD.:	R\$- 55,00
CUSTAS:	R\$- 47,09
TOTAL DEVIDO:	R\$-2.344,77

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº 750 - Bloco 2 - 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, **João Guilherme B. Oliveira**, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, **Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa**, Diretora de Secretaria, subscrevi.*****
AO MM. JUIZ:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
(G.Reg.151)

EDITAL DE PRAÇA com Prazo de 20(vinte) dias nº083/97

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 16/06/1997, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750,3o. andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ou bem penhorado nos autos do Processo No.7a.JCJ-1500/95, entre partes: CARLOS GUILHERME BRAGA DEIRA, exequente, e RODOMAR LTDA., executado, bem esse que é o seguinte:
"01(UM) TERRENO MEDINDO DOIS (02) HECTARES, FORMA DO POR UM POLÍGONO IRREGULAR, SENDO DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACY, TENDO COMO LIMITES: A OESTE A PONTE DE OUTEIRO; A LESTE A EMPRESA TRÊS RIOS; AO NORTE O RIO MAGUARY E AO SUL O SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACY, CONFORME CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA, DATADA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1987 LAURADA ÀS FLS. 106 DO LIVRO 44-B, DAS NOTAS DO CARTÓRIO CONDURU, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 22 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB A MATRÍCULA 458 LIVRO 2-F.A., TUDO NO ESTADO. BEM ESTE AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).....
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, **João Guilherme B. Oliveira**, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, **ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.*****
AO JUIZ:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7a. JCJ de Belém
(G.Reg.163)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 074/97

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado PBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA, executado(a) nos autos do PROCESSO Nº 7A.JCJ-1906, onde figura como executante o Sr. ANTONIO MARIA RODRIGUES, estando

atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a importância de R\$-1.344,88 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal + juros de mora e custas.

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO:	R\$-808,28
JUROS DE MORA:	R\$- 261,08
CUSTAS:	R\$- 28,52
MULTA FGTS 40%:	R\$-108,00
TOTAL, DEV. PELO EXECUTADO:	R\$-1.344,88

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, com domicílio na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **Isabela Carla Lopes de Oliveira**, Diretora de Secretaria, lavrei o presente. E subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente
(G.Reg.179)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 089/97

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado DÉBORA MOURA AMORIM, atualmente em local incerto e não sabido, consignada nos autos do PROCESSO Nº 7UJ-096/97, onde figura como consignante TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, para tomar ciência de SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor conclusivo vai descrito abaixo:

CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª JUIZ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, PROPOSTA POR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, TELEPAR S/A, CONTRA DÉBORA MOURA AMORIM PROCEDENTE, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO À FOLHA EM PROL DA CONSIGNADA, CONSIDERANDO QUITADAS AS PARCELAS DISCRIMINADAS ÀS FLS.0203 DOS AUTOS, O NÃO COMPARECIMENTO DO CONSIGNADO EM JUízo EM 48 HORAS APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA IMPORTARÁ EM ABERTURA DE CADERNETA DE POUPANÇA EM SEU NOME, IMPROCEDER AS DEMAIS PARCELAS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO CONSIGNADO EM R\$ 2,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 100,00, O QUAL FICA ISENTO. CIENTE O CONSIGNANTE, NOTIFICAR A CONSIGNADA, NADA MAIS/JCJ//

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, **Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém
(G.Reg.171)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 3a.JCJ-875/94
Exequente: SIFIPCEB
Executado: GETENCO ENGENHARIA S A

O Doutor GABRIEL NAPOLIM VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 3a.JCJ. de Belém:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05/06/97 e 12/06/97, às 10:00 horas, no atrio do prédio de E. TRI de Ba Região, a Trav. Dom Pedro I, nº.746,2e na levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER EXPORT LE NE PLUS 10.000 BTUS, NO VALOR DE.....R\$ 400,00
UM FRIGIFER PRODUCIDO COR BRANCA, R13-FLAT-PLUS, NO VALOR DE.....R\$ 150,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$ 550,00
OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A TRAV 340 DE BRD, NR 545- SALA 502.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de sua valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. Postea.

E para chegar ao conhecimento dos interessados dos, e passado o presente EDITAL que será publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixada de no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº.750 - 2o. bloco - 2o. andar.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1997. Eu, **Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa**, Diretora de Secretaria, lavrei o presente. E eu, **PEDRO PEREIRA DE SOUSA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

GABRIEL NAPOLIM VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 3ª JCJ de Belém
(G.Reg.166)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº. 3a.JCJ-1926/94
Exequente: LINES REFINING CORPORAÇÃO S/A
Executado: SIBICAR S/A

O Doutor GABRIEL NAPOLIM VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCJ. de Belém:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05/06/97 e 12/06/97, às 10:00 horas, no atrio do prédio de E. TRI de Ba Região, a Trav. Dom Pedro I, nº.746,2e na levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER EXPORT LE NE PLUS 10.000 BTUS, NO VALOR DE.....R\$ 400,00
UM FRIGIFER PRODUCIDO COR BRANCA, R13-FLAT-PLUS, NO VALOR DE.....R\$ 150,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$ 550,00
OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE A TRAV 340 DE BRD, NR 545- SALA 502.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. Postea.

E para chegar ao conhecimento dos interessados dos, e passado o presente EDITAL que será publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixada de no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº.750 - 2o. bloco - 2o. andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1997. Eu, **Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa**, Diretora de Secretaria, lavrei o presente. E eu, **PEDRO PEREIRA DE SOUSA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

GABRIEL NAPOLIM VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 3ª JCJ de Belém
(G.Reg.167)

9 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 05 (CINCO)DIAS Nº 021/97.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiz(a) do Trabalho, na Presidência da 9ª. J. de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, RECLAMADO nos autos do processo 9ª JCJ-1641/96, em que é reclamante MARIA DE LOURDES VELOSO SOUZA, para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: FACE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª JCJ DE BELÉM POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA CONDENAR A RECLAMADA, FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, A PAGAR A RECLAMANTE, MARIA DE LOURDES VELOSO SOUZA, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULOS DE: HORAS EXTRAS E REFLEXOS; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS VENCIDAS, DOBRADAS E SIMPLES, E PROPORCIONAIS MAIS 1/3; 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL; FGTS (DEPÓSITOS) MAIS 40%; MULTA RESCISÓRIA; E INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, TUDO NOS TERMOS, LÍMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA FIXADO PARA FINS DE ALÇADA (R\$-2.000,00). CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, PORQUE REVEL. NADA MAIS.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 1997. Eu, **ROSANA ALMEIDA DA FONSECA**, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, **YONILDA JOANA CARVALHO DE MESSIAS**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiz(a) do Trabalho Presidente
da 9ª JM. de Belém
(G.Reg.162)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L. O. nº 046/97. Validade até: 05/04/1998. A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação, abaixo discriminada nas condições especificadas.
Nome: AMACOCO - ÁGUA DE COCO DA AMAZONIA LTDA. End: SETOR A, QUADRA I, LOTE 6A, SNº - DISTRITO INDUSTRIAL, Município: ANANINDEUA. C.G.C./C.I.C.: 83.914598/0001-51. Ins. Estadual: 15.181.890-8. Atividade Licenciada: Indústria de Bebidas / Alambique de Cachaça. Titular desta Licença deverá observar as condições no verso deste documento, bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
ANTONIO PINHO DE OLIVEIRA
Diretor de Licenças e Inspeções Ambientais
(Pat. nº 805, Reg. nº 803, Dia: 26/05/97)

Biblioteca Pública "Arthur Viana" Meio Ambiente